

2643
P

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
MERITÍSSIMA QUARTA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE
GRAVATAÍ/RS.**

URGENTE

**PROCESSO 015/1.03.0018800-0 (CNJ 0188001-60.2003.8.21.0015)
MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NOVO SANEAMENTO DO FEITO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S.A., neste ato representada por seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL** Fabrício Nedel Scalzilli (OAB/RS 44.066), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da **FALÊNCIA nº 015/1.03.0018800-0 (CNJ 0188001-60.2003.8.21.0015)** suso epigrafada, em resposta ao teor da Nota de Expediente Nº 86/2018, dizer e requerer o que segue:

1) Para fins de agilização do feito, da maneira mais célere possível, e visando debelar qualquer dúvida que possam causar tumulto processual, ante as numerosas manifestações dos credores acostadas a estes autos falimentares, a Administração Judicial informa que passou a sanear o feito a partir da manifestação de fl. 2458.

QUESTÃO DE ORDEM.
**SOBRE A AÇÃO DE RESTITUIÇÃO 015/1.11.0002231-9 MOVIDA
PELA UNIÃO FEDERAL CONTRA A MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE
INDUSTRIAL S/A.**

2) Em manifestações anteriores contidas neste processo, por exemplo, as de fls. 2458/2464 e fls. 2566/2570, a Administração Judicial alertou sobre a existência da tramitação, nesta mesma 4ª Vara Cível, de uma Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) proposta pela União Federal, no valor de R\$ 17.294.815,61, vide documentação em anexo.

3) Como se constata, por meio das provas acostadas, a Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015), apesar de tramitar desde 23/02/2011, ainda não foi julgada, estando até o presente momento pendente de sentença.

4) No parecer de fl. 2542 (f/v) o Ministério Público entendeu por acolher o plano de pagamento de pagamento de fl. 2467/2479 e acolher o pedido apresentado pelos ocupantes do terreno da Massa Falida, não

264H
P

fazendo menção acerca da existência da Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) movida pela União Federal contra a Massa Falida.

5) E nas decisões interlocutórias deste MMº Juízo que se seguiram, também não houve menção acerca da existência da Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) movida pela União Federal contra a Massa Falida.

6) Veja que somente a Administração Judicial – cumprindo expressamente as determinações legais contidas no art. 22, III da Lei nº 11.101/2005 – fez alerta sobre a existência da Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015). Nem a União, e nenhum outro credor o fez, tampouco questionou sua existência.

7) Não há possibilidade de não fazer este alerta, tampouco postular um posicionamento do Ministério Público e da Nobre Magistrada sobre a aludida situação, pois a Administração Judicial, caso não observasse e não alertasse sobre esta situação, poderia ser responsabilizada, o que incorre nestes autos!

8) A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul é categórica ao apontar que as ações de restituição recebem antes, inclusive dos credores trabalhistas:

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. FALÊNCIAS. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. INSS. IMPOSTO RETIDO NA FONTE E NÃO REPASSADO À UNIÃO. VIABILIDADE. Possível a procedência do pleito, considerando a natureza extraconcursal dos créditos visados pela parte apelante. Desnecessidade de inserção em concurso de credores. DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. (Apelação Cível Nº 70066119330, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Léo Romi Pilau Júnior, Julgado em 30/09/2015)

9) Ante o exposto, por questão de cautela e resguardo processual, deverá haver um posicionamento definitivo nesse sentido, ou seja, uma autorização expressa por parte do *Parquet*, bem como autorização expressa de Vossa Excelência, no sentido de determinar, ou não, o pagamento dos credores, independentemente da existência da Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) movida pela União Federal.

SOBRE O SALDO ATUALIZADO DAS CONTAS DA MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S/A.
--

10) Informa a Administração Judicial que diligenciou junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A, onde requereu os

2645
p

extratos atualizados das contas vinculadas à Massa Falida de João Hoppe Industrial S.A..

11) Conforme os extratos pormenorizados ora acostados, que abrangem o período de Janeiro de 2017 a Março de 2018, já descontado o valor de R\$ 53.160,26 referente a 50% de honorários da Administração Judicial extraídos da conta 0670.988439.6.36, se verifica que o saldo atualizado das contas da Massa Falida é de R\$ 2.783.542,23.

**DA PROPOSTA DE ACORDO DE ACORDO APRESENTADA PELOS
OCUPANTES DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA FALIDA ÀS FLS.
2423/2428.**

12) Sobre a proposta de acordo de acordo apresentada pelos ocupantes de terreno de propriedade da Falida às fls. 2423/2428, cuja retomada da posse está sendo discutida nos autos da ação de reintegração de posse nº 015/1.03.0019723-8, a Administração Judicial já havia se manifestado em fls. 2458/2464, dizendo que na petição de fls. 2423/2428 encabeçada por Nelita Cristina M. Damasceno e outros, narram que são ocupantes dos terrenos matriculados sob os números 44.971; 44.540 e 46.970 no Registro de Imóveis Desta Comarca, estes em nome da Massa Falida de João Hoppe Industrial S.A., e que, após levantamento topográfico, ofereceram, naquela época, a quantia de R\$ 432.000,00 pelas matrículas supramencionadas a serem pagas da seguinte forma:

a) Cada ocupante dos Lotes nº 11, 12, 13 e 14 pagaria 40 parcelas mensais de R\$ 200,00;

b) Cada ocupante dos Demais Lotes pagaria 40 parcelas mensais de R\$ 500,00, proposta esta não aceita pela Massa Falida.

Agora, em **fls. 2534/2540, Nelita Cristina M. Damasceno e outros**, apresentam 02 (duas) avaliações sobre terrenos matriculados sob os números 44.971; 44.540 e 46.970 no Registro de Imóveis Desta Comarca, a saber:

FLS.	CORRETOR(A)	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
2535/2537	Juceli Martins (CRECI 47985/RS)	03/07/2017	R\$ 440.000,00
2538/2540	Júlio Cesar Lima (CRECI 31889/RS)	25/05/2017	R\$ 450.000,00

13) A Massa Falida de João Hoppe Industrial S.A. ajuizou a ação de reintegração de posse nº 015/1.03.0019723-8, que foi julgada



procedente em primeiro grau, a qual se encontra, desde 25/11/2015, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em sede recursal.

14) Com base nas avaliações de fls. 2535/2537 e fls. 2538/2540, e, fazendo um cálculo aritmético simples, temos uma média de preço para o terreno de R\$ 445.000,00.

15) Questiona-se: a proposta de fls. 2423/2428 encabeçada por Nelita Cristina M. Damasceno e outros vai ser paga?

16) A proposta anterior de que cada ocupante dos Lotes nº 11, 12, 13 e 14 pagaria 40 parcelas mensais de R\$ 200,00 e cada ocupante dos Demais Lotes pagaria 40 parcelas mensais de R\$ 500,00 foi rechaçada pela Massa Falida por ser extensa demais, o que certamente prejudicaria os demais credores e atrapalharia o andamento da falência.

17) Não há garantia de adimplemento do valor apontado – R\$ 450.000,00 – em um curto espaço de tempo. Tampouco há garantia para a Massa Falida em caso de inadimplência.

18) Logo, a Administração Judicial requer a intimação dos peticionantes de fls. 2423/2428 para que apresentem uma proposta plausível de pagamento.

DOS OFÍCIOS ACOSTADOS AOS AUTOS.

19) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2484**, onde a MMª 1ª Vara Federal de Gravataí, **noticiando o pedido de penhora no rosto dos autos, no valor de R\$ 221.425,22, advinda do processo nº 5003512-42.42.2011.404.7122.**

20) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2524**, onde a MMª 1ª Vara Federal de Gravataí, **noticiando o pedido de penhora no rosto dos autos, advinda do processo nº 5001412-17.2011.4.04.7122/RS.**

21) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2550**, onde a MMª 1ª Vara Federal de Gravataí, **noticiando o pedido de alteração da penhora no rosto dos autos para a quantia de R\$ 9.534,94, advinda do processo nº 5003529-78.2011.4.04.7122/RS.**

22) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2557**, advindo do processo 015/1.09.0015254-5 da MMª 2ª Vara Cível de Gravataí requereu a transferência da quantia de R\$ 8.718,98 referente a penhora realizada nos autos deste processo falimentar.



2647
l

Há de se respeitar a preferencia absoluta dos créditos trabalhistas e dos créditos por acidentes do trabalho conferida pelo art. 186 do CTN, bem como a preferência dos créditos da União (art.187, parágrafo único, do CTN), que autoriza ao Magistrado a zelar pelo efetivo adimplemento daqueles, ainda que em detrimento do regular andamento da execução fiscal movida pelo Município de Gravataí, tal qual aconselha a jurisprudência de nossa Colenda Corte (TJRS):

Ementa: AGRADO DE INSTRUMENTO. EXECUCAO FISCAL. BEM PENHORADO ANTERIORMENTE A DECRETACAO DA FALENCIA DA EXEQUIDA. IRRELEVANCIA. PREFERENCIA ABSOLUTA DOS CREDITOS TRABALHISTAS. A PREFERENCIA ABSOLUTA DOS CREDITOS POR ACIDENTES DO TRABALHO E TRABALHISTAS CONFERIDA PELO ART.186 DO CTN, BEM COMO A PREFERENCIA DOS CREDITOS DA UNIAO (ART.187, PARAGRAFO UNICO, DO CTN), AUTORIZA AO MAGISTRADO A ZELAR PELO EFETIVO ADIMPLEMENTO DAQUELES, AINDA QUE EM DETRIMENTO DO REGULAR ANDAMENTO DA EXECUCAO FISCAL MOVIDA PELO ESTADO, SENDO SUSPENSO O LEILAO DO BEM PENHORADO, MESMO QUE SUA OCORRENCIA TENHA SE DADO ANTERIOR A DATA DA DECRETACAO DA QUEBRA DA EXECUTADA. CASO CONCRETO, CUJAS PECULIARIDADES, AUTORIZAM ESSE ENTENDIMENTO, OBJETIVANDO-SE O RESGUARDO ABSOLUTO DA "PAR CONDITIO CREDITORUM". RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (11 FLS). (Agravado de Instrumento Nº 70000885160, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em 07/06/2000)

Logo, o pedido formulado pelo Município de Gravataí nos autos do processo 015/1.09.0015254-5 é totalmente descabido e deverá de ser negado de pronto, primeiramente porque vai contra a ordem de pagamento dos credores falimentares, e, segundo, pois se autorizado, a municipalidade estará sendo beneficiada em detrimento dos demais credores, ferindo, assim, o princípio do *par conditio creditorum*.

23) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2558**, onde a MMª 1ª Vara Federal de Gravataí, **noticiando o pedido de alteração da penhora no rosto dos autos para a quantia de R\$ 12.652,78, advinda do processo nº 5001854-12.2013.4.04.7122/RS.**

24) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2571**, notificando a **penhora no rosto dos autos de R\$ 12.652,78**, a pedido da MMª 1ª Vara Federal de Gravataí, **advinda do processo nº 5001854-12.2013.4.04.7122/RS.**

25) Ciente a Administração Judicial acerca do **Ofício de fl. 2602/2603**, notificando a **penhora no rosto dos autos de R\$ 4.773,66,**

2648
p

a pedido da MMª 2ª Vara Cível de Gravataí, **advinda do processo nº 015/1.07.0005441-8.**

DA MANIFESTAÇÃO DOS FALIDOS DE FLS. 2586/2588.

26) Os falidos Carlos João Hoppe e Telmo Walter Hoppe se manifestaram em fls. 2586/2588.

27) A Administração Judicial informa que, em relação ao pedido de inclusão de créditos no plano de pagamento, este encontra-se devidamente explicitado no campo abaixo, quando este Signatário se manifesta em relação aos credores.

28) No que tange a *"existência de depósito judicial vinculado ao processo 001/1.05.0337194-0, da 6ª Vara da Fazenda Pública/Foro Central, no valor à época - 2006 - de R\$ 432.720,38"*, não procede cada linha do apontamento.

29) Primeiramente, Excelência, o processo 001/1.05.0337194-0 (CNJ 3371941-48.2005.8.21.0001) trata-se de uma execução fiscal, atualmente em trâmite perante a MMª 14ª Vara de Execução Fiscal do Estado do Foro Central - Prédio II - da Comarca de Porto Alegre/RS.

30) Tal qual demonstram as pesquisas realizadas no site do TJRS em 23/03/2018, não existe nenhum depósito de R\$ 432.720,38 nos autos o processo 001/1.05.0337194-0 (CNJ 3371941-48.2005.8.21.0001), vejamos:

Processo Cível	Número Themis:	001/1.05.0337194-0	Processo Principal:	
	Número CNJ:	3371941-48.2005.8.21.0001	Processos Reunidos:	Ver Processos
	Número Antigo:	1194046015		

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
Execução Fiscal do Estado
Comarca: PORTO ALEGRE
Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1
Data da Propositura: 25/02/1994
Local dos Autos: SUSPENSÃO DO PROCESSO P 05
Situação do Processo: SUSPENSÃO
Volume(s): 4
Quantidade de folhas:

Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Partes:	Ver todas as partes e advogados
Nome:	Designação:
MASSA FALIDA DE JOAO HOPPE IND L S A	EXECUTADA
Advogado:	OAB:
FABRICIO NEDEL SCALZILI	RS 44068
Nome:	Designação:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EXEQUENTE
Advogado:	OAB:
PAULA FERREIRA KRIEGER	RS 57189

Últimas Movimentações:	Ver todas as movimentações
17/01/2017	RECEBIDOS OS AUTOS
14/02/2017	CONCLUSOS PARA DESPACHO
15/02/2017	RECEBIDOS OS AUTOS
21/02/2017	RECEBIDOS OS AUTOS SUSPENSÃO DO PROCESSO
29/01/2018	REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Site Diário da Justiça Eletrônico Publicações Administrativas Legislação Jurisprudência Consulta Processual

Consulta de 1º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Número do Processo: 1.05.0337194-0
Comarca: PORTO ALEGRE
Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1

Versão para impressão Nova pesquisa

Depósitos Judiciais:
NÃO HÁ DEPÓSITOS JUDICIAIS

Data da consulta: 23/03/2018

Hora da consulta: 15:48:42

31) Aliás, salutar citar que apenso ao processo supramencionado, os falidos omitiram que os embargos à execução fiscal nº 001/1.05.0623312-3 por eles opostos em 17/02/1997, foram julgados improcedentes ainda em 08/04/1998.

32) Ainda apensos ao processo 001/1.05.0337194-0 (CNJ 3371941-48.2005.8.21.0001), temos mais 02 (duas) execuções fiscais de nº 001/1.105.037231-9 e 001/1.05.0338119-9.

**RESERVA DE VALORES DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO
PENDENTES DE SENTENÇA.**

33) Ao contrário do que muitos credores e seus procuradores peticionam sem compulsar devidamente este processo, a Administração Judicial sempre está atenta ao julgamento das habilitações de crédito, basta verificar as recentes manifestação da Sindicância.

34) Além de fazer um levantamento completo das ações que tramitam contra a Massa Falida, sempre são monitorados os processos que ainda pendem de sentença, sendo que o último levantamento foi feito em 23/03/2018, estando reservados os seguintes valores, para os processos abaixo, que, quando forem julgados, deverão receber conforme a proporcionalidade do Plano de Pagamento:

NOME	PROCESSO	R\$ RESERVADO
ANIZIO RIBEIRO OLIVEIRA	015/1.08.0000128-6	R\$ 7.386,00
IVANOR DO CARMO DE OLIVEIRA	015/1.16.0013600-3	R\$ 23.382,62
CARLOS ANDREI CARDOSO CORREA	015/1.16.0013585-6	R\$ 6.039,02
CARMOS DA SILVA	015/1.16.0013581-3	R\$ 4.229,75
GREGÓRIO FERREIRA NETO	015/1.16.0013576-7	R\$ 9.644,62
EDUARDO MATIAS DA ROCHA	015/1.16.0013573-2	R\$ 8.193,90
DORISLEI PAIM PINTO PEREIRA	015/1.16.0008089-0	R\$ 7.169,22

2650
P

JOÃO BATISTA CORRÊA DE SOUZA	015/1.15.0008484-2	R\$ 777,84
LUIZ CARLOS RODRIGUES	015/1.10.0007805-3	R\$ 22.133,41
ROSELAINE TESCH PECH	015/1.08.0002854-0	R\$ 412,15
VAMBERTO BELLOLI	015/1.07.0011845-9	R\$ 2.490,21
JOSÉ GOMES DA SILVA	015/1.07.0008619-0	R\$ 30.261,50
ELIZABETE SILVA DA ROSA	015/1.16.0013587-2	R\$ 2.684,05
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	015/1.16.0013593-7	R\$ 15.712,71
JAIRO GILBERTO GIOVENARDI	015/1.09.0000297-7	R\$ 4.868,85
GETULIO VANDERLEI MENEZES	015/1.16.0013595-3	R\$ 45.579,82
LÍDIO LAURO WISNIEWSKI	015/1.16.0013597-0	R\$ 6.879,40
ADÃO LEONIR ROSA DE SOUZA	015/1.16.0013598-8	R\$ 4.697,59
ANTONIO CARMO FERREIRA DA SILVA	015/1.16.0013589-9	R\$ 1.698,01
CLOE MARIA BORBA DOS SANTOS	015/1.16.0013579-1	R\$ 3.824,60
ROBERTO FLAMARIOM SANTOS ALVES	015/1.16.0013566-0	R\$ 2.684,05
PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	015/1.16.0013564-3	R\$ 8.367,99
ZILMAR DA SILVA	015/1.08.0002997-0	R\$ 33.725,45
JOÃO BATISTA DE BORBA	015/1.16.0013570-8	R\$ 5.205,17
MILTON JOSÉ PEREIRA GOMES	015/1.16.0013541-4	R\$ 14.162,59
ANTONIO GOMES DA SILVEIRA	015/1.16.0013557-0	R\$ 31.666,30
JOÃO BATISTA CORRÊA DE SOUZA	015/1.15.0008484-2	R\$ 777,84

35) Tramitam, ainda, os seguintes processos envolvendo matéria fiscal federal, estadual e municipal contra a Massa Falida, lista de processos atualizadas até 23/03/2018:

PROCESSO	AUTOR	VALOR
015/1.11.0002231-9	UNIÃO	R\$ 17.294.815,61
015/1.04.0012308-2	UNIÃO	R\$ 22.888,36
015/1.03.0002246-2	INSS	R\$ 63.162,97
0001062-45.1995.404.7100	INSS	R\$ 240,00
5001412-17.2011.404.7122	FGTS	R\$ 1.615.108,26
5001417-68.2013.4.04.7122	FGTS	R\$ 122.205,47
5003817-26.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 1.044.430,15
5001403-55.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 463.985,79
5004154-15.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 440.032,96
5003290-74.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 776.676,26
5005317-93.2012.404.7122	UNIÃO	R\$ 1.226.649,08
5016479-15.2016.4.04.7100	UNIÃO	R\$ 838.287,70
5002902-40.2012.404.7122	UNIÃO	R\$ 1.930.810,79
5010786-57.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 5.159.937,08
5002810-62.2012.404.7122	UNIÃO	R\$ 368.338,64
1999.71.00.007302-7	UNIÃO	R\$ 264.286,11
5002349-27.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 212.679,31
5003831-10.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 137.811,13
5003595-58.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 117.099,69
5005646-42.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 103.769,53
5000422-89.2012.4.04.7122	UNIÃO	R\$ 105.772,41
5002121-18.2012.4.04.7122	UNIÃO	R\$ 91.654,54
5003529-78.2011.4.04.7122	UNIÃO	R\$ 7.067,98

A

2651
P

5004418-32.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 2.694,88
5027667-44.2012.4.04.7100	UNIÃO	R\$ 65.345,90
5004081-43.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 30.587,35
5003423-19.2011.404.7122	UNIÃO	R\$ 26.496,82
015/1.03.0021104-4	Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 50.619,60
001/1.05.0351341-9	Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 22.599,99
001/1.05.0337194-0	Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 12.000,00
015/1.03.0018663-5	Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 1.570,85
015/1.07.0005441-8	Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 34.582,44
015/1.05.0000992-3	Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 9.802,84
015/1.08.0015838-0	Município de Gravataí	R\$ 1.576,55

DO PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS.

36) A Administração Judicial analisou, uma por uma, as manifestações de **Maria Isabel Cardoso** (fls. 2480/2483); a de **Paulo Ricardo Ferrugem** (fls. 2487/2520); a de **Amilton da Silva Pinto** (fls. 2543/2546); a de **Reinaldo Silveira de Lima, Valmir Rodrigues Nunes e Márcia Silerti Mello da Silva** (fls. 2554/2556 e 2574); a de **Rita Ana Almeida Guimarães** (fls. 2559/2562); a de **Márcio André Gomes Ribeiro** (fls. 2563/2565); a de **Jorge Alan de Oliviera** (fls. 2575/2577); a de **Carlos Alberto Kessler** (fls. 2578/2580); a de **Leo Regis de Oliveira** (fls. 2581/2583); a de **Andria Avila Vigil** (fls. 2589/2598) e a de **Milton Pereira Goulart** (fls. 2618/2620), bem como seus pleitos ou de serem inseridos no plano de pagamento ou de serem imediatamente pagos.

37) Ao contrário do que muitos credores e seus procuradores peticionam, sem compulsar devidamente este processo, a Administração Judicial está sempre primando pelos direitos dos credores trabalhistas, fazendo as correções devidas, tanto no plano de pagamento, como nos valores e percentuais aos que os mesmos tem direito, bem como reservando o valor daqueles que ainda não tiveram suas habilitações julgadas.

38) Não se pode considerar como atraso no pagamento dos credores, por exemplo, como a migração deste processo da MMª 1ª Vara Cível para a MMª 4ª Vara Cível, tampouco o zelo do Ministério Público e o zelo da Nobre Magistrada ao analisar o caso.

39) Tampouco se pode considerar como atraso no pagamento dos credores o zelo da Administração Judicial ao seguir firmemente a Lei de Quebras (Lei nº 11.101/2005), ao suscitar, por exemplo, questão de ordem acerca da existência da Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) proposta pela União Federal, no valor de R\$ 17.294.815,61.



40) A Administração Judicial entente e se sensibiliza com a manifestação de cada credor, bem como destaca que o nome de todos se encontra no plano de pagamento dos credores trabalhistas, devendo todos aguardarem primeiro o desfecho da questão de ordem, para, posteriormente, se houver saldo nas contas da Massa Falida, receberem seu pagamento, juntamente com os demais credores, em respeito a princípio do *par conditio creditorum*.

41) Os extratos bancários em anexo comprovam que a Massa Falida possui um ativo de R\$ 2.783.542,23.

42) Para compor o Plano de Pagamento dos Credores Trabalhistas, foram analisadas as habilitações de crédito que foram julgadas procedentes e/ou parcialmente procedentes, foram excluídas as habilitações extintas ou improcedentes, bem como o Laudo Pericial Contábil de fls. 2001/2024 e atualizado o quadro, além de ter sido feita a reserva de valores das habilitações ainda não julgadas.

43) Assim sendo, com base nestes dados, segue em anexo o Plano de Pagamento dos Credores Trabalhistas atualiza, totalmente retificado, que abrangerá 42,87% de cada credor, caso o Ministério Público e caso Vossa Excelência entendam que deverá ocorrer o pagamento antes da Ação de Restituição nº 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) proposta pela União Federal, no valor de R\$ 17.294.815,61.

44) Desta feita, requer a homologação do presente plano pagamento, com posterior publicação para eventual manifestação dos credores, e, em nada sendo impugnado, requer seja oficiado o Bannrisul para abertura de contas depósitos em nome dos credores listados para efetivação dos pagamentos propostos.

**DEMAIS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS PARA AGILIZAÇÃO DO
PRESENTE FEITO FALIMENTAR.**

45) Antes de mais nada, este Administrador Judicial aponta que já apresentou o relatório previsto no art. 22, III, letra "C" da lei nº 11.101/2005, em fls. 2292/2301.

46) A Administração Judicial, mais uma vez, requer que Vossa Excelência determine a intimação do Sr. Delegado de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia de Gravataí/RS (*Rua Carlos Linck nº 57, Bairro Centro, Gravataí/RS, CEP 94035-370, E-mail: gravatai-dp01@pc.rs.gov.br*), no sentido de que preste imediatas e precisas informações sobre o procedimento nº 2321/2015/1100440-A, sobre possíveis crimes falimentares praticados pelos falidos.



47) Conforme ofício de fl. 2222, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul S/A unificou todas as contas da Massa Falida na conta nº 0670.9884398.6.36.

48) E tendo em vista que o Banco Rural depositou em juízo o saldo da arrematação (fls. 2257/2279), todo o valor existente na conta judicial indicada na guia de fl. 2258 deverá ser transferido para a conta judicial unificada n. 0670.988439.6.36 (fl. 2382).

49) Assim, oficie-se ao Banco Banrisul, solicitando a transferência dos valores encontrados na conta de depósito judicial de fl. 2258 para a conta judicial de fl. 2382.

CONCLUSÕES & PEDIDOS.

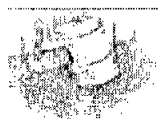
DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial pugna a análise dos apontamentos contidos nesta manifestação, bem como nos documentos que a acompanham, tanto por parte de Vossa Excelência, como por parte do Ministério Público, para, posteriormente, dar andamento ao presente processo falimentar.

Nesses Termos;
Pede e espera Deferimento.
De Porto Alegre/RS, para Gravataí/RS, 3 de Abril de 2018.


MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S.A.
FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (OAB/RS 44.066)
ADMINISTRADOR JUDICIAL

DOCS. 01

**MOVIMENTAÇÃO
ATUALIZADA DA
AÇÃO DE
RESTITUIÇÃO
015/1.11.0002231-9
MOVIDA PELA UNIÃO
CONTRA A MASSA
FALIDA.**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível **Número Themis:** 015/1.11.0002231-9**Processo Principal:****Número CNJ:** 0003978-95.2011.8.21.0015**Processos Reunidos:****INCIDENTES PROCESSUAIS**

Habilitação de Crédito Segredo de Justiça: Não Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: GRAVATAÍ**Órgão Julgador:** 4ª Vara Cível : 1 / 1**Data da Propositura:** 23/02/2011**Local dos Autos:** CARGA ADVOGADO DO RÉU**Situação do Processo:** AGUARDA RÉU**Volume(s):** 2**Quantidade de folhas:****Partes:****Nome:**

FAZENDA NACIONAL

Designação:

AUTORA

Advogado:

CARLOS AUGUSTO PEIXOTO REIS

OAB:

RS 50637

Nome:

MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE

Designação:

RÉ

Advogado:

EDUARDO FERNANDES PERES

OAB:

RS 106531

Últimas Movimentações:

06/03/2018	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR CARTA AR
06/03/2018	RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA DEVOLUÇÃO DE AR
28/03/2018	RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR CARTA AR
28/03/2018	EXPEDIÇÃO DE CARTA AR/MP
03/04/2018	CARGA ADVOGADO DO RÉU - 106531/RS

Ver Leilões

Última atualização: 03/04/2018

Data da consulta: 04/04/2018**Hora da consulta:** 18:05:36

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2656
p**Consulta de 1º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.11.0002231-9

Comarca: GRAVATAÍ

Órgão Julgador: 4ª Vara Cível : 1 / 1



Imprimir

Movimentações:

03/04/2018 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 106531/RS
28/03/2018 EXPEDIÇÃO DE CARTA AR/MP
28/03/2018 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR CARTA AR
06/03/2018 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA DEVOLUÇÃO DE AR
06/03/2018 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR CARTA AR
20/10/2017 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR CARTA AR
01/09/2017 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR PUBLICAÇÃO - NOTA
31/08/2017 RECEBIDOS OS AUTOS
30/08/2017 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO
30/08/2017 REMETIDOS OS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA DISTRIBUIDOR
29/05/2017 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA
14/03/2017 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA DECURSO DE PRAZO - AUTOR
14/03/2017 JUNTADA DE DOCUMENTO
14/03/2017 JUNTADA DE DOCUMENTO
14/03/2017 JUNTADA DE DOCUMENTO
21/12/2016 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR OFÍCIO
21/12/2016 JUNTADA DE OFÍCIO
27/10/2016 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA
26/10/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
04/10/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
04/10/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
14/09/2016 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 67656/RS
29/08/2016 RECEBIDOS OS AUTOS INTIMAR PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
29/08/2016 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
24/08/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
19/08/2016 REMETIDOS OS AUTOS ASSINATURA PARA MAGISTRADO
21/07/2016 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR OFÍCIO
18/07/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
06/07/2016 CONCLUSOS PARA DESPACHO
06/07/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
06/07/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
17/06/2016 RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS
17/06/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
17/06/2016 DOCUMENTO(S) RECEBIDO(S) NO PROTOCOLO GERAL
16/06/2016 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
01/06/2016 CARGA MP
25/05/2016 RECEBIDOS OS AUTOS VISTA AO MP
24/05/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
20/05/2016 CONCLUSOS PARA DESPACHO
20/05/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
19/04/2016 CARGA SÍNDICO - Fabricio scalzili
14/04/2016 RECEBIDOS OS AUTOS INTIMAR
13/04/2016 RECEBIDOS OS AUTOS

11/04/2016 CONCLUSOS PARA DESPACHO
11/04/2016 JUNTADA DE OFÍCIO
11/04/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
30/03/2016 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 67656/RS
29/03/2016 RECEBIDOS OS AUTOS INTIMAR PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
01/03/2016 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO 104/2016 DJE Nº 5741 EM 01/03/2016
29/02/2016 EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EXPEDIENTE 104/2016
29/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
29/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
29/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
29/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
29/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
24/02/2016 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA RESPOSTA DE OFÍCIO
24/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
18/02/2016 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA RESPOSTA DE OFÍCIO
18/02/2016 JUNTADA DE OFÍCIO
10/02/2016 RECEBIDOS OS AUTOS AGUARDA DECURSO DE PRAZO - RÉU
10/02/2016 JUNTADA DE OFÍCIO
10/02/2016 JUNTADA DE OFÍCIO
10/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
10/02/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
01/02/2016 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO 28/2016 DJE Nº 5723 EM 01/02/2016
29/01/2016 EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EXPEDIENTE 28/2016
29/01/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
11/12/2015 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
10/12/2015 RECEBIDOS OS AUTOS
02/12/2015 REMETIDOS OS AUTOS ASSINATURA PARA MAGISTRADO
02/12/2015 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
01/12/2015 RECEBIDOS OS AUTOS EXPEDIR OFÍCIO
01/12/2015 RECEBIDOS OS AUTOS E DESAPENSADO O PROCESSO
01/12/2015 RECEBIDOS OS AUTOS
25/11/2015 CONCLUSOS PARA DESPACHO
25/11/2015 JUNTADA DE PETICAO DE OUTRAS
15/10/2015 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
14/10/2015 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
08/10/2015 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
23/09/2015 CARGA MP
16/09/2015 ORDENADA INTIMAÇÃO DO MP
14/09/2015 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
10/09/2015 CONCLUSÃO AO JUIZ
10/09/2015 JUNTADA PETIÇÃO - RÉU
15/07/2015 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
15/07/2015 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
14/07/2015 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
22/05/2015 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 44066/RS
14/05/2015 ORDENADA INTIMAÇÃO
13/05/2015 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
11/05/2015 CONCLUSÃO AO JUIZ
11/05/2015 JUNTADA PETIÇÃO
02/03/2015 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
02/03/2015 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/02/2015 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
04/02/2015 CARGA MP
26/01/2015 VISTA AO MP

26/01/2015 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
26/01/2015 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Carta A.R.
25/09/2014 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
25/09/2014 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
24/09/2014 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
02/09/2014 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 50637/RS
14/07/2014 EXPEDIDA CARTA AR/MP
16/05/2014 EXPEDIDA CARTA AR/MP
09/04/2014 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
27/03/2014 DOCUMENTO(S) RECEBIDO(S) NO PROTOCOLO GERAL
27/02/2014 EXPEDIDA CARTA AR/MP
30/09/2013 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/09/2013 CONCLUSÃO AO JUIZ
24/09/2013 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Outros
24/09/2013 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Outros
13/09/2013 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
13/09/2013 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
12/09/2013 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
09/09/2013 CARGA MP
05/09/2013 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
05/09/2013 JUNTADA CONTESTAÇÃO
26/08/2013 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
23/08/2013 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
30/07/2013 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 44066/RS
15/07/2013 ORDENADA INTIMAÇÃO
06/06/2013 AGUARDA DECURSO DE PRAZO - PARTES
20/05/2013 EXPEDIDO EDITAL
17/05/2013 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE EDITAL
20/12/2012 JUNTADA CARTA AR/MP CITATÓRIA
03/07/2012 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
11/06/2012 AGUARDA DEVOLUÇÃO DE AR
15/09/2011 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE CARTA AR/MP
14/07/2011 DISPONIBILIZADA NOTA NO DJ ELETRÔNICO - 142/2011 DJE Nº 4626 em 14/07/2011
04/07/2011 EXPEDIDA NOTA DE EXPEDIENTE - 142/2011 Expedida em 14/07/2011
12/04/2011 ORDENADA NOTA DE EXPEDIENTE
09/03/2011 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
09/03/2011 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/02/2011 CONCLUSÃO AO JUIZ
23/02/2011 PROCESSO APENSADO
23/02/2011 PROCESSO CADASTRADO

Data da consulta: 04/04/2018

Hora da consulta: 18:06:13

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

**Consulta de 1º Grau**

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.11.0002231-9

Comarca: GRAVATAÍ

Órgão Julgador: 4ª Vara Cível : 1 / 1



Imprimir

Notas de Expediente:

Cód/Ano	Data	Texto
142/2011	04/07/2011	1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí Nota de Expediente Nº 142/2011 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) - Fazenda Nacional (sem representação nos autos) X Massa Falida de João Hoppe (sem representação nos autos). "Intimem-se, para manifestação, (a) a própria empresa Falida, (b) o Administrador Judicial ou Síndico da Massa e, (c) por edital, os demais credores. Efetivadas as intimações acima e decorridos os prazos para manifestação, faça-se vista ao Ministério Público." Gravataí, 13 de julho de 2011
28/2016	29/01/2016	1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí Nota de Expediente Nº 28/2016 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) - Fazenda Nacional (pp. Carlos Augusto Peixoto Reis) X Massa Falida de João Hoppe (pp. Fabricio Nedel Scalzilli). Vista ao Réu da resposta do ofício endereçado ao Banco Central Gravataí, 29 de janeiro de 2016
104/2016	29/02/2016	1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí Nota de Expediente Nº 104/2016 015/1.11.0002231-9 (CNJ 0003978-95.2011.8.21.0015) - Fazenda Nacional (pp. Carlos Augusto Peixoto Reis) X Massa Falida de João Hoppe (pp. Fabricio Nedel Scalzilli). Vista às Partes das respostas ao Ofício de fl. 169. Gravataí, 29 de fevereiro de 2016

Data da consulta: 04/04/2018**Hora da consulta:** 18:06:14

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

DOCS. 02

**EXTRATOS
ATUALIZADOS ATÉ
23/03/2018 DAS
CONTAS DA MASSA
FALIDA.**

2661
0

B A N R I S U L DATA:23/03/2018
 AGENCIA: 0670 - GRAVATAI
 CONTA...: 0670.988439.6.36
 NOME...: CLEBER ACELINO DA ROCHA
 PROC....: 010300188000

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		2.035.763,12
++	MOVIMENTOS JAN/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	3.764,13
	JUROS	000000	10.197,64
	SALDO NA DATA		2.049.724,89
++	MOVIMENTOS FEV/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	3.484,52
	JUROS	000000	10.266,03
	SALDO NA DATA		2.063.475,44
++	MOVIMENTOS MAR/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	623,14
	JUROS	000000	10.320,48
	SALDO NA DATA		2.074.419,06
++	MOVIMENTOS ABR/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	3.151,03
	JUROS	000000	10.387,85
	SALDO NA DATA		2.087.957,94
++	MOVIMENTOS MAI/2017		
01	JUROS	000000	10.439,79
	SALDO NA DATA		2.098.397,73
++	MOVIMENTOS JUN/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.603,15
	JUROS	000000	10.500,02
	SALDO NA DATA		2.110.500,90
++	MOVIMENTOS JUL/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.131,22
	JUROS	000000	10.558,14
	SALDO NA DATA		2.122.190,26
14	ATUALIZ. MONET.	000000	127,94
	JUROS	000000	1.025,70
	SAQUE	000000	53.168,26-
	SALDO NA DATA		2.070.175,64
++	MOVIMENTOS AGO/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.175,66
	JUROS	000000	9.439,76
	SALDO NA DATA		2.080.791,06
++	MOVIMENTOS SET/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.059,13
	JUROS	000000	10.409,25
	SALDO NA DATA		2.092.259,44
++	MOVIMENTOS OUT/2017		

266
l

	SALDO NA DATA		2.102.720,74

++	MOVIMENTOS NOV/2017		
01	JUROS	000000	10.383,74
	SALDO NA DATA		2.113.104,48

++	MOVIMENTOS DEZ/2017		
01	JUROS	000000	10.259,60
	SALDO NA DATA		2.123.364,08

++	MOVIMENTOS JAN/2018		
01	JUROS	000000	10.309,59
	SALDO NA DATA		2.133.673,67

++	MOVIMENTOS FEV/2018		
01	JUROS	000000	10.241,42
	SALDO NA DATA		2.143.915,09

++	MOVIMENTOS MAR/2018		
01	JUROS	000000	10.290,89
	SALDO NA DATA		2.154.205,98
23	JUROS	000000	7.828,46
	SALDO NA DATA		2.162.034,44

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:20 DE 23/03/2018 -----

2663
P

B A N R I S U L DATA:23/03/2018
 AGENCIA: 0670 - GRAVATAI
 CONTA...: 0670.976710.6.87
 NOME...: CLEBER ACELINO DA ROCHA
 PROC...: 010300188000

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR		572.701,98
++	MOVIMENTOS JAN/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	1.058,93
	JUROS	000000	2.868,80
	SALDO NA DATA		576.629,71
++	MOVIMENTOS FEV/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	980,27
	JUROS	000000	2.888,05
	SALDO NA DATA		580.498,03
++	MOVIMENTOS MAR/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	175,31
	JUROS	000000	2.903,37
	SALDO NA DATA		583.576,71
++	MOVIMENTOS ABR/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	886,45
	JUROS	000000	2.922,32
	SALDO NA DATA		587.385,48
++	MOVIMENTOS MAI/2017		
01	JUROS	000000	2.936,93
	SALDO NA DATA		590.322,41
++	MOVIMENTOS JUN/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	451,01
	JUROS	000000	2.953,87
	SALDO NA DATA		593.727,29
++	MOVIMENTOS JUL/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	318,24
	JUROS	000000	2.970,23
	SALDO NA DATA		597.015,76
++	MOVIMENTOS AGO/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	371,94
	JUROS	000000	2.986,94
	SALDO NA DATA		600.374,64
++	MOVIMENTOS SET/2017		
01	ATUALIZ. MONET.	000000	305,59
	JUROS	000000	3.003,40
	SALDO NA DATA		603.683,63
++	MOVIMENTOS OUT/2017		
01	JUROS	000000	3.018,42
	SALDO NA DATA		606.702,05
++	MOVIMENTOS NOV/2017		

2664
0

	SALDO NA DATA		609.547,48
++	MOVIMENTOS DEZ/2017		
01	JUROS	000000	2.604,60
	SALDO NA DATA		612.152,08
++	MOVIMENTOS JAN/2018		
01	JUROS	000000	2.615,73
	SALDO NA DATA		614.767,81
++	MOVIMENTOS FEV/2018		
01	JUROS	000000	2.455,38
	SALDO NA DATA		617.223,19
++	MOVIMENTOS MAR/2018		
01	JUROS	000000	2.465,19
	SALDO NA DATA		619.688,38
23	JUROS	000000	1.819,41
	SALDO NA DATA		621.507,79

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 15:20 DE 23/03/2018 -----

DOCS. 03

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS ATUALIZADO.

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

HABILITAÇÕES DE CRÉDITO JULGADAS					
Nº PROCESSO	HABILITANTE	VALOR HABILITADO	PERCENTUAL	VALOR A RECEBER	OBS.
015/1.09.0002256-0	ABRILINO DA SILVA FORTES	47.794,79	46%*	R\$ 21.982,51	Habilitação Julgada
015/1.08.0012002-1	ACELINO KULMANN e MARIA ALDINA KULMANN DE KULMANN	15.470,00	46%*	R\$ 7.115,20	Habilitação Julgada
015/1.07.0010190-4	ACILINO PEREIRA PIRES	16.725,81	46%*	R\$ 7.692,79	Habilitação Julgada
015/1.07.0009296-4	ADELAIDE OLIVEIRA LISBOA	2.229,51	46%*	R\$ 1.025,43	Habilitação Julgada
015/1.12.0010122-9	ADENIR RODRIGUES BAUMART	6.725,71	46%*	R\$ 3.093,39	Habilitação Julgada
015/1.08.0001410-8	ADIR PIEKATOSKI MARTINS	992,38	46%*	R\$ 456,43	Habilitação Julgada
015/1.08.0001409-4	ADIR PIEKATOSKI MARTINS	4.173,49	46%*	R\$ 1.919,53	Habilitação Julgada
015/1.07.0012138-7	ADRIANA SANTOS SILVA	10.168,38	46%*	R\$ 4.676,80	Habilitação Julgada
015/1.08.0000122-7	ALBERI DE LIMA DIAS	9.131,17	46%*	R\$ 4.199,75	Habilitação Julgada
015/1.07.0009519-0	ADRIANO FERNANDO LEONARDO	9.124,57	46%*	R\$ 4.196,71	Habilitação Julgada
015/1.07.0008617-4	ALBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO	21.504,47	46%*	R\$ 9.890,66	Habilitação Julgada
015/1.07.0013204-4	ALCENIRA BUENO RODRIGUES	4.009,67	46%*	R\$ 1.844,19	Habilitação Julgada
015/1.07.0013205-2	ALCENIRA BUENO RODRIGUES	22.513,90	46%*	R\$ 10.354,94	Habilitação Julgada
015/1.10.0012038-6	ALCEU CRISPIN DA SILVA	13.672,62	46%*	R\$ 6.288,52	Habilitação Julgada

1
166

015/1.07.0008904-1	ALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	76.171,75	46%*	R\$ 35.034,07	Habilitação Julgada
015/1.07.0009948-9	ALICE DE ANDRADE GROTH	2.752,81	46%*	R\$ 1.266,11	Habilitação Julgada
015/1.07.0008899-1	ALOISIO BARRETO FERREIRA	5.563,01	46%*	R\$ 2.558,62	Habilitação Julgada
015/1.07.0012101-8	ALZEMIRO SILVA DO AMARAL	16.703,02	46%*	R\$ 7.682,31	Habilitação Julgada
015/1.07.0014373-9	AMÉRICO RODRIGUES GUERRA	33.227,12	46%*	R\$ 15.282,32	Habilitação Julgada
015/1.07.0008072-9	AMILTON DA SILVA PINTO	5.653,16	46%*	R\$ 2.600,09	Habilitação Julgada
015/1.08.0014001-4	ANA MARIA DOS SANTOS HEXSEL	13.299,47	46%*	R\$ 6.116,89	Habilitação Julgada
015/1.07.0010186-6	ANAI REGINA MERLO MASERA	11.993,41	46%*	R\$ 5.516,19	Habilitação Julgada
015/1.07.0009402-9	ANDRE JOBIM DE AGUIAR SANTOS	8.333,74	46%*	R\$ 3.832,98	Habilitação Julgada
015/1.07.0011840-8	ANDREIA TERESINHA MENDES	5.390,65	46%*	R\$ 2.479,35	Habilitação Julgada
015/1.07.0009302-2	ANDRIA AVILA VIGIL	62.493,31	46%*	R\$ 28.742,87	Habilitação Julgada
015/1.08.0002433-2	ANGELA MARIA DE SOUZA ROSIN	2.239,92	46%*	R\$ 1.030,22	Habilitação Julgada
015/1.07.0007401-0	ANTONIA AURORA SANDIN BORGES	2.905,40	46%*	R\$ 1.336,30	Habilitação Julgada
015/1.08.0005818-0	ANTONIO ALBERTO MACHADO	73.417,03	46%*	R\$ 33.767,08	Habilitação Julgada
015/1.07.0010191-2	ANTÔNIO EDIR BRENDEL	2.360,04	46%*	R\$ 1.085,47	Habilitação Julgada
015/1.07.0014377-1	ANTÔNIO JOÃO DA ROSA	11.086,76	46%*	R\$ 5.099,19	Habilitação Julgada
015/1.07.0010194-7	ANSELMO RODRIGUES NUNES	57.551,20	46%*	R\$ 26.469,82	Habilitação Julgada
015/1.08.0005818-0	Antonio Alberto Machado	73.417,03	46%*	R\$ 33.767,08	Habilitação Julgada
015/1.07.0010191-2	ANTÔNIO EDIR BRENDEL	2.360,04	46%*	R\$ 1.085,47	Habilitação Julgada

2362

015/1.08.0006767-8	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	14.025,39	46%*	R\$ 6.450,77	Habilitação Julgada
015/1.07.0009386-3	ARTEDOR ANTÔNIO DA SILVA	914,73	46%*	R\$ 420,72	Habilitação Julgada
015/1.07.0007633-0	ARTELINO CHAMPE	12.661,77	46%*	R\$ 5.823,59	Habilitação Julgada
015/1.08.0000132-4	ARTUR DA SILVA FERREIRA E CLEUZA CELINA FERNANDES FERREIRA	9.891,36	46%*	R\$ 4.549,38	Habilitação Julgada
015/1.08.0004275-6	ATALIBA GOULART DE QUADRO	2.681,50	46%*	R\$ 1.233,32	Habilitação Julgada
015/1.08.0002441-3	BENEDITO ROQUE MARTINS	71.217,42	46%*	R\$ 32.755,40	Habilitação Julgada
015/1.07.0008612-3	CARBONI BECKER DE OLIVEIRA	3.833,94	46%*	R\$ 1.763,36	Habilitação Julgada
015/1.07.0009060-0	CARLA SIMONE MESQUITA MARINHO	1.887,09	46%*	R\$ 867,94	Habilitação Julgada
015/1.07.0012308-8	CARLOS ALBERTO KESSLER	30.797,36	46%*	R\$ 14.164,79	Habilitação Julgada
015/1.07.0009394-4	CARLOS ALBERTO LIMA NEVES	1.503,08	46%*	R\$ 691,32	Habilitação Julgada
015/1.07.0009464-9	CARLOS ALBERTO LIMA NEVES	16.354,99	46%*	R\$ 7.522,24	Habilitação Julgada
015/1.07.0009464-9	CARLOS ALBERTO LIMA NEVES	16.354,99	46%*	R\$ 7.522,24	Habilitação Julgada
015/1.07.0013771-2	CARLOS ALBERTO MEDEIROS	8.699,32	46%*	R\$ 4.001,12	Habilitação Julgada
015/1.11.0002229-7	CARLOS ANDRÉ VEDDY	2.271,00	46%*	R\$ 1.044,51	Habilitação Julgada
015/1.08.0001901-0	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	10.091,81	46%*	R\$ 4.641,58	Habilitação Julgada
015/1.09.0008961-4	CARLOS GILBERTO LEWIS GOMES	1.238,65	46%*	R\$ 569,70	Habilitação Julgada
015/1.07.0009951-9	CARLOS JOSÉ VIEGAS DA SILVEIRA	6.377,40	46%*	R\$ 2.933,19	Habilitação Julgada
015/1.07.0009509-2	CARLOS LUIZ PORTO RODRIGUES	81.824,14	46%*	R\$ 37.633,80	Habilitação Julgada
015/1.07.0011843-2	CARLOS SOARES MARTINS	7.529,08	46%*	R\$ 3.462,89	Habilitação Julgada

015/1.07.0008390-6	CARMELINA DE MELO	4.027,38	46%*	R\$ 1.852,33	Habilitação Julgada
015/1.07.0009802-4	CELIANA IARA ARAÚJO KRAUSE	1.965,32	46%*	R\$ 903,92	Habilitação Julgada
015/1.07.0009943-8	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	15.898,60	46%*	R\$ 7.312,33	Habilitação Julgada
015/1.08.0001189-3	CESAR AUGUSTO LOPES GARCIA	3.748,59	46%*	R\$ 1.724,11	Habilitação Julgada
015/1.08.0003682-9	CIRO CARLOS PEREIRA DA TRINDADE	32.394,55	46%*	R\$ 14.899,39	Habilitação Julgada
015/1.07.0009053-8	CLAUDETE LARA DA SILVA	42.489,63	46%*	R\$ 19.542,48	Habilitação Julgada
015/1.07.0014374-7	CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA	1.103,28	46%*	R\$ 507,44	Habilitação Julgada
015/1.09.0009331-0	CLAUDIO DIHL COSTA	1.559,72	46%*	R\$ 717,37	Habilitação Julgada
015/1.07.0009461-4	CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	14.230,94	46%*	R\$ 6.545,31	Habilitação Julgada
015/1.08.0001902-9	CLEBER ACELINO DA ROCHA	18.174,42	46%*	R\$ 8.359,06	Habilitação Julgada
015/1.10.0001983-9	CLENI LEONIR RHODEN DOS SANTOS	45.145,10	46%*	R\$ 20.763,82	Habilitação Julgada
015/1.08.0002436-7	CLEUSA MARIA PELDOMO	4.600,37	46%*	R\$ 2.115,87	Habilitação Julgada
015/1.07.0009516-5	CLEUSA MARÍLIA PEIXOTO MARTINEZ	4.069,46	46%*	R\$ 1.871,69	Habilitação Julgada
015/1.07.0012965-5	CRISTIAN OLDANI SILV	907,55	46%*	R\$ 417,41	Habilitação Julgada
015/1.12.0009085-5	DAGMAR LIANE GARCIA	14.268,83	46%*	R\$ 6.562,74	Habilitação Julgada
015/1.07.0009521-1	DANIEL RODRIGUES DOMINGUES	18.691,00	46%*	R\$ 8.596,65	Habilitação Julgada
015/1.07.0009465-7	DANILO WELTER	22.396,08	46%*	R\$ 10.300,75	Habilitação Julgada
015/1.07.0010188-2	DARCI JOSÉ VARGAS	34.524,91	46%*	R\$ 15.879,22	Habilitação Julgada
015/1.08.0001340-3	DARCY DA SILVA	33.393,52	46%*	R\$ 15.358,86	Habilitação Julgada

015/1.07.0008627-1	DELAMAR CORRÊA DE FREITAS	30.973,52	46%*	R\$ 14.245,81	Habilitação Julgada
015/1.09.0017514-6	DEVANIR MUNHOZ MACHADO	25.604,97	46%*	R\$ 11.776,63	Habilitação Julgada
015/1.10.0017760-4	DORISLEI PAIM PINTO PEREIRA	847,00	46%*	R\$ 389,57	Habilitação Julgada
015/1.07.0015257-6	DORVALINO ALESSI	41.016,03	46%*	R\$ 18.864,72	Habilitação Julgada
015/1.07.0008616-6	DORVALINO BRITO	5.311,72	46%*	R\$ 2.443,05	Habilitação Julgada
015/1.09.0000849-5	ÉDER LEMANSKI DE SOUZA	4.089,94	46%*	R\$ 1.881,11	Habilitação Julgada
015/1.07.0009942-0	EDEVINO GOMES CORREA	9.191,95	46%*	R\$ 4.227,70	Habilitação Julgada
015/1.07.0007403-6	EDGAR JORGE LEBKUCHEN	20.023,44	46%*	R\$ 9.209,48	Habilitação Julgada
015/1.07.0009384-7	EDMILSON RODRIGUES	13.675,26	46%*	R\$ 6.289,73	Habilitação Julgada
015/1.07.0007404-4	EDSON LUIS DA SILVA	8.733,08	46%*	R\$ 4.016,65	Habilitação Julgada
015/1.08.0001156-7	EDUARDO CASEMIRO	12.134,52	46%*	R\$ 5.581,09	Habilitação Julgada
015/1.07.0007398-6	ELAINE DA SILVA FAGUNDES	8.716,22	46%*	R\$ 4.008,90	Habilitação Julgada
015/1.08.0004498-8	ÉLDIO VLADIMIR CUNHA PATINES	15.224,77	46%*	R\$ 7.002,41	Habilitação Julgada
015/1.07.0009308-1	ELENARA LEMKE KRIEGER	998,75	46%*	R\$ 459,36	Habilitação Julgada
015/1.07.0007398-6	ELIANE CASSELA NOVOA	2.719,05	46%*	R\$ 1.250,59	Habilitação Julgada
015/1.10.0001352-0	ELIANE CASSELA NOVOA	726,35	46%*	R\$ 334,07	Habilitação Julgada
015/1.07.0009297-2	ELIA LIMA DA SILVA	3.409,64	46%*	R\$ 1.568,21	Habilitação Julgada
015/1.08.0002330-1	ELIANE DE OLIVEIRA PORTELA	6.925,06	46%*	R\$ 3.185,08	Habilitação Julgada
015/1.07.0010192-0	ELIANE TERESINHA GOMES	7.344,48	46%*	R\$ 3.377,98	Habilitação Julgada

015/1.07.0009393-6	ELIAS CORREA DOS SANTOS	12.825,44	46%*	R\$ 5.898,87	Habilitação Julgada
015/1.12.0014432-7	ÉLIDA ROSANE COELHO DE MOURA	1.236,69	46%*	R\$ 568,80	
015/1.07.0009424-0	ELISABETH DE CASTRO	10.481,88	46%*	R\$ 4.820,99	Habilitação Julgada
015/1.07.0009426-6	ENI MACHADO DA SILVA	9.670,86	46%*	R\$ 4.447,97	Habilitação Julgada
015/1.07.0013202-8	ENIO SOARES BOTELHO	5.501,11	46%*	R\$ 2.530,15	Habilitação Julgada
015/1.07.0008389-2	EROÍNA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS	12.030,30	46%*	R\$ 5.533,16	Habilitação Julgada
015/1.12.0009663-2	EVA JUSSARA CAMARGO	11.392,38	46%*	R\$ 5.239,76	Habilitação Julgada
015/1.07.0008069-9	ERVANDIL MUNHOZ MACHADO	28.375,22	46%*	R\$ 13.050,76	Habilitação Julgada
015/1.07.0009800-8	EVANIR TERESINHA PLASZEWSKI	2.317,32	46%*	R\$ 1.065,82	Habilitação Julgada
015/1.07.0008608-5	FÉLIX DACIANO DUARTE DAMILANO	8.403,78	46%*	R\$ 3.865,19	Habilitação Julgada
015/1.07.0009309-0	FÉLIX DACIANO DUARTE DAMILANO	441,31	46%*	R\$ 202,97	Habilitação Julgada
015/1.07.0015233-9	FLÁVIA VIEGAS DAME	4.239,00	46%*	R\$ 1.949,67	Habilitação Julgada
015/1.07.0009306-5	FLAVIO ESPINDOLA RAUPP	6.023,13	46%*	R\$ 2.770,25	Habilitação Julgada
015/1.08.0001344-6	FRANKLIN DOS SANTOS RODRIGUES	1.169,70	46%*	R\$ 537,99	Habilitação Julgada
015/1.07.0008900-9	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	9.437,09	46%*	R\$ 4.340,45	Habilitação Julgada
015/1.07.0015242-8	GABRIEL FELICIANO RODRIGUES NUNES	16.845,32	46%*	R\$ 7.747,76	Habilitação Julgada
015/1.07.0009308-1	GELSON ADRIANO FRAGA ROSALINO	6.532,55	46%*	R\$ 3.004,55	Habilitação Julgada
015/1.07.0009385-5	GERSON NUNES DA SILVA	5.996,11	46%*	R\$ 2.757,82	Habilitação Julgada
015/1.08.0001154-0	GILBERTO DA SILVA	6.337,70	46%*	R\$ 2.914,93	Habilitação Julgada

015/1.08.0003685-3	GILBERTO LUIS DA SILVA	15.480,50	46%*	R\$ 7.120,03	Habilitação Julgada
015/1.08.0009273-7	GILBERTO PONS	9.235,33	46%*	R\$ 4.247,65	Habilitação Julgada
015/1.07.0008611-5	GILBERTO PRUSS LOVATO	20.059,81	46%*	R\$ 9.226,21	Habilitação Julgada
015/1.07.0009455-0	GILSON RONALDO DA SILVA	8.991,25	46%*	R\$ 4.135,39	Habilitação Julgada
015/1.07.0009956-0	HELENITA TOLENTINO FERREIRA	5.697,66	46%*	R\$ 2.620,55	Habilitação Julgada
015/1.11.0002228-9	HENRIQUE RAMOS DE MATOS	9.460,05	46%*	R\$ 4.351,01	Habilitação Julgada
015/1.07.0015259-2	HÉLIO DOS SANTOS CORRÊA	15.005,64	46%*	R\$ 6.901,62	Habilitação Julgada
015/1.07.0010876-3	HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	12.548,62	46%*	R\$ 5.771,55	Habilitação Julgada
015/1.07.0012775-0	ILDEFONCIO MACHADO DA SILVA	9.065,62	46%*	R\$ 4.169,60	Habilitação Julgada
015/1.07.0012432-7	ILDO BORGES FERNANDES	26.939,05	46%*	R\$ 12.390,22	Habilitação Julgada
015/1.08.0002726-9	IRIA MARIA RHODEN	23.759,81	46%*	R\$ 10.927,97	Habilitação Julgada
015/1.07.0009301-4	ISMAEL DOS SANTOS BURGARD	3.187,46	46%*	R\$ 1.466,03	Habilitação Julgada
015/1.07.0008902-5	IVANIR CARVALHO DE OLIVEIRA	6.725,85	46%*	R\$ 3.093,46	Habilitação Julgada
015/1.07.0009054-6	IVETE CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	53.436,48	46%*	R\$ 24.577,32	Habilitação Julgada
015/1.07.0015252-5	JAILTON SANTOS CARVALHO	3.193,86	46%*	R\$ 1.468,97	Habilitação Julgada
015/1.07.0015254-1	JAILTON SANTOS CARVALHO	34.117,14	46%*	R\$ 15.691,67	Habilitação Julgada
015/1.07.0009439-8	JAIR JOSÉ ALVES GANZER	8.060,58	46%*	R\$ 3.707,34	Habilitação Julgada
015/1.09.0000297-7	JAIRO GILBERTO GIOVENARDI	4.868,85	46%*	R\$ 2.239,36	Habilitação Julgada
015/1.07.0009446-0	JAIRO IVAN RODRIGUES	1.303,40	46%*	R\$ 599,48	Habilitação Julgada

2020

015/1.07.0013646-5	JAURI PAULINO PERES ALOS	23.937,57	46%*	R\$ 11.009,73	Habilitação Julgada
015/1.10.0014544-3	JEFERSON LUIZ DE SOUZA FLORES	556,06	46%*	R\$ 255,75	Habilitação Julgada
015/1.09.0008962-2	JEFFERSON SALVADOR BITENCOURT	5.595,39	46%*	R\$ 2.573,52	Habilitação Julgada
015/1.07.0009412-6	JERONIMO WALDSACK	41.159,81	46%*	R\$ 18.930,85	Habilitação Julgada
015/1.07.0013203-6	JOÃO AIRTON FRANCO	29.185,76	46%*	R\$ 13.423,56	Habilitação Julgada
015/1.07.0015234-7	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA	3.708,37	46%*	R\$ 1.705,61	Habilitação Julgada
015/1.07.0009059-7	JOÃO ARI DE ALMEIDA CASTRO	12.580,63	46%*	R\$ 5.786,27	Habilitação Julgada
015/1.07.0013195-1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	96.327,21	46%*	R\$ 44.304,27	Habilitação Julgada
015/1.08.0007450-0	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	28.424,31	46%*	R\$ 13.073,34	Habilitação Julgada
015/1.07.0008627-1	JOÃO DOS SANTOS CUNHA	21.818,78	46%*	R\$ 10.035,22	Habilitação Julgada
015/1.07.0009431-2	JOÃO GILBERTO TORQUATRO PINHO	10.518,24	46%*	R\$ 4.837,71	Habilitação Julgada
015/1.07.0010657-4	JOÃO LUIS RIBEIRO	21.487,74	46%*	R\$ 9.882,97	Habilitação Julgada
015/1.07.0007631-4	JOÃO LUÍZ TRINDADE	22.109,22	46%*	R\$ 10.168,81	Habilitação Julgada
015/1.07.0009388-0	JOÃO ROBERTO CORRÊA DE PAULA	3.700,21	46%*	R\$ 1.701,86	Habilitação Julgada
015/1.08.0005901-2	JOCILEIA PATRÍCIO	5.334,27	46%*	R\$ 2.453,42	Habilitação Julgada
015/1.07.0009626-9	JOEL DAVID DE SOUZA LUIZ	9.418,61	46%*	R\$ 4.331,95	Habilitação Julgada
015/1.09.0003573-5	JORGE ALAN DE OLIVEIRA	856.160,96	46%*	R\$ 393.778,56	Habilitação Julgada
015/1.08.0004415-5	JORGE CIRO DA ROSA BARBOSA	11.833,21	46%*	R\$ 5.442,51	Habilitação Julgada
015/1.07.0009300-6	JORGE RICARDO ALVES ANTUNES	13.757,13	46%*	R\$ 6.327,39	Habilitação Julgada

9498

015/1.08.0004749-9	JOSÉ ALCIDES MARTINS DA SILVA	12.981,17	46%*	R\$ 5.970,50	Habilitação Julgada
015/1.07.0015234-7	JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA	3.708,37	46%*	R\$ 1.705,61	Habilitação Julgada
015/1.07.0010656-6	JOSÉ ANTÔNIO GARCIA	6.863,79	46%*	R\$ 3.156,90	Habilitação Julgada
015/1.07.0010187-4	JOSÉ ARACELI DUTRA DA SILVA	3.655,73	46%*	R\$ 1.681,40	Habilitação Julgada
015/1.08.0001367-5	JOSÉ AROUCHE DE SOUZA FILHO	9.563,80	46%*	R\$ 4.398,73	Habilitação Julgada
015/1.08.0000131-6	JOSÉ CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA	21.382,93	46%*	R\$ 9.834,76	Habilitação Julgada
015/1.08.0000129-4	JOSÉ DA SILVA HAHN	65.942,40	46%*	R\$ 30.329,23	Habilitação Julgada
015/1.07.0008903-3	JOSÉ FRAGA DA SILVA	7.936,65	46%*	R\$ 3.650,34	Habilitação Julgada
015/1.08.0003687-0	JOSÉ FRAGA DA SILVA	22.156,25	46%*	R\$ 10.190,44	Habilitação Julgada
015/1.07.0011841-6	JOSÉ GUIOMAR PEREIRA HENRIQUE	11.272,36	46%*	R\$ 5.184,56	Habilitação Julgada
015/1.07.0009457-6	JOSE LISEO DE LIMA	27.412,40	46%*	R\$ 12.607,93	Habilitação Julgada
015/1.07.0009310-3	JOSÉ MESSAGI GRASSI	9.307,44	46%*	R\$ 4.280,82	Habilitação Julgada
015/1.08.0008062-3	JOSÉ MIGUEL MARQUES FONTOURA	8.430,07	46%*	R\$ 3.877,29	Habilitação Julgada
015/1.07.0015255-0	JOSÉ OLÍCIO DE CASTRO TELES	10.152,75	46%*	R\$ 4.669,61	Habilitação Julgada
015/1.07.0009513-0	JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	25.987,40	46%*	R\$ 11.952,52	Habilitação Julgada
015/1.07.0009448-7	JOSUÉ ELIAS CARDOSO JAEGER	10.335,66	46%*	R\$ 4.753,73	Habilitação Julgada
015/1.107.0009452-5	JOSIVALDO TEIXEIRA GOIS	5.195,14	46%*	R\$ 2.389,43	Habilitação Julgada
015/1.07.0010657-4	JULIO CESAR DE CARVALHO	38.507,42	46%*	R\$ 17.710,92	Habilitação Julgada
015/1.07.0009387-1	JURACI DOS SANTOS CARDOSO	40.352,65	46%*	R\$ 18.559,60	Habilitação Julgada

015/1.07.0013200-1	LA HIRE ALVES	15.618,78	46%*	R\$ 7.183,63	Habilitação Julgada
015/1.07.0009947-0	LAURI DA SILVA GONÇALVES	18.352,04	46%*	R\$ 8.440,75	Habilitação Julgada
015/1.07.0010043-6	LAURI NUNES DA SILVEIRA	8.032,87	46%*	R\$ 3.694,60	Habilitação Julgada
015/1.07.0007632-2	LAURINDO REDANTE	3.491,63	46%*	R\$ 1.605,92	Habilitação Julgada
015/1.07.0015248-7	LAURO DUARTE CARDOSO OLIVEIRA	2.618,72	46%*	R\$ 1.204,44	Habilitação Julgada
015/1.07.0011839-4	LEANDRO LUCAS RAMOS	10.729,35	46%*	R\$ 4.934,81	Habilitação Julgada
015/1.07.0009460-6	LECINDA MACIEL DO AMARAL	8.432,70	46%*	R\$ 3.878,50	Habilitação Julgada
015/1.09.0003578-6	LEO RÉGIS DE OLIVEIRA	178.769,14	46%*	R\$ 82.222,22	Habilitação Julgada
015/1.07.0009304-9	LEONILDO ZANELLA	4.567,82	46%*	R\$ 2.100,90	Habilitação Julgada
015/1.07.0009442-8	LEONIR FRANCISCO CAETANO	26.824,96	46%*	R\$ 12.337,74	Habilitação Julgada
015/1.07.0009957-8	LÍRIO BILÍÃO	9.361,95	46%*	R\$ 4.305,89	Habilitação Julgada
015/1.07.0009294-8	LISIANE MORAES PEREIRA	5.971,41	46%*	R\$ 2.746,46	Habilitação Julgada
015/1.07.0009954-3	LOURDES DE FREITAS OPTZ	35.915,39	46%*	R\$ 16.518,75	Habilitação Julgada
015/1.07.0009299-9	LUCAS DA SILVA SOARES	1.490,00	46%*	R\$ 685,30	Habilitação Julgada
015/1.07.0009410-0	LUCIA MARIA RHODES DA ROSA	16.876,42	46%*	R\$ 7.762,06	Habilitação Julgada
015/1.08.0001188-5	LUCIANA MARCELINO DA SILVA	8.895,66	46%*	R\$ 4.091,43	Habilitação Julgada
015/1.07.0009511-4	LUÍS AUGUSTO LOPES DA SILVA	29.528,59	46%*	R\$ 13.581,24	Habilitação Julgada
015/1.07.0009400-2	LUIS CLEBER DIAS GOULART	19.922,73	46%*	R\$ 9.163,16	Habilitação Julgada
015/1.07.0009435-5	LUIS CLEBER DIAS GOULART	30.781,17	46%*	R\$ 14.157,34	Habilitação Julgada



015/1.07.0011842-4	LUIZ DA SILVA FERNANDES	12.046,18	46%*	R\$ 5.540,46	Habilitação Julgada
015/1.08.0010991-5	LUIZ ROQUES FILHO	14.980,90	46%*	R\$ 6.890,24	Habilitação Julgada
015/1.07.0009440-1	LUIZ DA SILVA FERNANDES	1.189,47	46%*	R\$ 547,08	Habilitação Julgada
015/1.07.0009295-6	LUIZ FERNANDO QUADRADO	7.945,63	46%*	R\$ 3.654,47	Habilitação Julgada
015/1.08.0017991-3	LUIZ GARCIA FILHO	537,76	46%*	R\$ 247,33	Habilitação Julgada
015/1.07.0015244-4	MANOEL SILVEIRA MACIEL	16.883,10	46%*	R\$ 7.765,13	Habilitação Julgada
015/1.07.0015232-0	MANOEL SILVEIRA MACIEL	988,48	46%*	R\$ 454,64	Habilitação Julgada
015/1.07.0014375-5	MARCELO ANTONIO DE LEMOS	4.631,17	46%*	R\$ 2.130,04	Habilitação Julgada
015/1.07.0008613-1	MÁRCIA SIRLETI MELLO DA SILVA	1.102,97	46%*	R\$ 507,29	Habilitação Julgada
015/1.07.0008614-0	MÁRCIA SIRLETI MELLO DA SILVA	5.642,77	46%*	R\$ 2.595,31	Habilitação Julgada
015/1.07.0009409-6	MARCO ANTONIO PIZIA LANZARINE	10.161,10	46%*	R\$ 4.673,45	Habilitação Julgada
015/1.10.0009558-6	MARCO AURÉLIO DA SILVA REBIS	13.269,64	46%*	R\$ 6.103,17	Habilitação Julgada
015/1.07.0009946-2	MARCOS FEIJÓ DE FRAGA	19.356,11	46%*	R\$ 8.902,56	Habilitação Julgada
015/1.07.0008625-5	MARIA INEZ SCHWATZHAUPT	7.668,21	46%*	R\$ 3.526,88	Habilitação Julgada
015/1.07.0009312-0	MARIA ANTONIA VAZ DA ROSA	13.598,25	46%*	R\$ 6.254,31	Habilitação Julgada
015/1.08.0001186-9	MARIA ARACI DE LIMA	21.111,33	46%*	R\$ 9.709,84	Habilitação Julgada
015/1.07.0009391-0	MARIA BALTAZAR DA SILVA LOPES	60.378,84	46%*	R\$ 27.770,35	Habilitação Julgada
015/1.07.0009405-3	MARIA CANDIDO MACHADO CARDOSO	9.556,04	46%*	R\$ 4.395,16	Habilitação Julgada
015/1.07.0009450-9	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA	13.684,98	46%*	R\$ 6.294,20	Habilitação Julgada

015/1.07.0012964-7	MARIA CRISTINA HOPEE	20.185,31	46%*	R\$ 9.283,93	Habilitação Julgada
015/1.07.0009456-8	MARIA DA GLORIA SILVA	6.993,54	46%*	R\$ 3.216,58	Habilitação Julgada
015/1.08.0002432-4	MARIA DA GLORIA SILVA	2.851,18	46%*	R\$ 1.311,36	Habilitação Julgada
015/1.08.0002432-4	MARIA DO HORTO FALCÃO	2.851,18	46%*	R\$ 1.311,36	Habilitação Julgada
015/1.07.0008989-0	MARIA ELOA DOS SANTOS SILVA	19.238,28	46%*	R\$ 8.848,36	Habilitação Julgada
015/1.07.0015238-0	MARIA HELENA ROCHA	13.974,70	46%*	R\$ 6.427,46	Habilitação Julgada
015/1.07.0009398-7	MARIA HELENA SILVEIRA DE JESUS	8.741,83	46%*	R\$ 4.020,68	Habilitação Julgada
015/1.07.0008896-7	MARIA ISABEL CARDOSO	5.308,50	46%*	R\$ 2.441,57	Habilitação Julgada
015/1.10.0004224-5	MARIA JOVELINA DE BORBA CARDOSO	12.403,62	46%*	R\$ 5.704,86	Habilitação Julgada
015/1.07.0009429-0	MARIA MARGARIDA ROCHA	5.884,28	46%*	R\$ 2.706,39	Habilitação Julgada
015/1.07.0009437-1	MARIA NELI DA SILVA GUTERRES	1.156,22	46%*	R\$ 531,79	Habilitação Julgada
015/1.07.0009459-2	MARIA NELI DA SILVA GUTERRES	6.756,63	46%*	R\$ 3.107,61	Habilitação Julgada
015/1.07.0009801-6	MARIA ODETE MOREIRA	7.755,88	46%*	R\$ 3.567,20	Habilitação Julgada
015/1.07.0009298-0	MARLI IZABEL NOBRE DE SOUZA	18.823,03	46%*	R\$ 8.657,37	Habilitação Julgada
015/1.07.0010651-5	MARLI PADILHA VIEGAS	16.244,18	46%*	R\$ 7.471,27	Habilitação Julgada
015/1.09.0014514-0	MARLY ALVES RODRIGUES	19.000,00	46%*	R\$ 8.738,77	Habilitação Julgada
015/1.07.0008622-0	MARTA CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	5.890,82	46%*	R\$ 2.709,40	Habilitação Julgada
015/1.08.0002727-7	MAXIMILIANO LOUREIRO RAUPP	46.305,90	46%*	R\$ 21.297,71	Habilitação Julgada
015/1.08.0002443-0	MIRIAM DOS SANTOS FLORES	8.506,07	46%*	R\$ 3.912,24	Habilitação Julgada

Def

015/1.07.0009305-7	MILTON PEREIRA GOULART	11.743,31	46%*	R\$ 5.401,16	Habilitação Julgada
015/1.07.0009851-2	MOACIR SILVA	24.059,17	46%*	R\$ 11.065,66	Habilitação Julgada
015/1.07.0009396-0	MOISES BILHALVA FONSECA	1.530,71	46%*	R\$ 704,03	Habilitação Julgada
015/1.07.0012309-6	MOYSES PINTO DE SÁ FILHO	8.038,25	46%*	R\$ 3.697,07	Habilitação Julgada
015/1.07.0012098-4	NAGILA ZENY RODRIGUES CARDOSO	656,17	46%*	R\$ 301,80	Habilitação Julgada
015/1.07.0009415-0	NAGILA ZENY RODRIGUES CARDOSO	4.023,95	46%*	R\$ 1.850,76	Habilitação Julgada
015/1.07.0010189-0	NAGILA ZENY RODRIGUES CARDOSO	656,17	46%*	R\$ 301,80	Habilitação Julgada
015/1.07.0010875-5	NATALÍCIO DUTRA JÚNIOR	7.107,48	46%*	R\$ 3.268,98	Habilitação Julgada
015/1.07.0010038-0	NELI TEREZINHA DO AMARANTE SANTIAGO	5.606,28	46%*	R\$ 2.578,53	Habilitação Julgada
015/1.07.0012777-6	NELSON DA SILVA FILHO	1.432,60	46%*	R\$ 658,90	Habilitação Julgada
015/1.08.0004750-2	NELSON DE OLIVEIRA PINTO	24.094,43	46%*	R\$ 11.081,88	Habilitação Julgada
015/1.08.0011389-0	NEUSA REJANE DOS SANTOS MARCELO	14.041,52	46%*	R\$ 6.458,19	Habilitação Julgada
015/1.08.0002728-5	ODETE DE CAMARGO CARDOSO	26.505,92	46%*	R\$ 12.191,01	Habilitação Julgada
015/1.07.0008627-1	ODETE PEREIRA CARDOSO	5.054,63	46%*	R\$ 2.324,80	Habilitação Julgada
015/1.07.0009798-2	OLGA FERREIRA DOS SANTOS	22.993,56	46%*	R\$ 10.575,55	Habilitação Julgada
015/1.07.0008610-7	OLVARINO ELEGDA PINTO	5.891,70	46%*	R\$ 2.709,80	Habilitação Julgada
015/1.07.0013198-6	ORLANDO NUNES DE LIMA	25.972,30	46%*	R\$ 11.945,58	Habilitação Julgada
015/1.08.0003777-9	OSMAR JUAREZ PORTO RODRIGUES	16.569,74	46%*	R\$ 7.621,01	Habilitação Julgada
015/1.08.0002438-3	OZI VICENTE PEREIRA	1.062,03	46%*	R\$ 488,46	Habilitação Julgada

015/1.08.0002435-9	PATRÍCIA ALVES MOREIRA	3.897,63	46%*	R\$ 1.792,66	Habilitação Julgada
015/1.07.0009436-3	PAULO CESAR SALCEDO CORREA	5.847,91	46%*	R\$ 2.689,66	Habilitação Julgada
015/1.07.0008070-2	PAULO FERNANDO WAGNER	4.551,20	46%*	R\$ 2.093,26	Habilitação Julgada
015/1.09.0011092-3	PAULO PEDRO SANA	71.432,52	46%*	R\$ 32.854,33	Habilitação Julgada
015/1.11.0002230-0	PAULO REUS DE VARGAS	31.680,50	46%*	R\$ 14.570,98	Habilitação Julgada
015/1.07.0015249-5	PAULO LACI FIGUEIRO DIAS	26.969,82	46%*	R\$ 12.404,37	Habilitação Julgada
015/1.08.0016356-1	PAULO RICARDO CORREIA ISMAEL	11.000,00	46%*	R\$ 5.059,29	Habilitação Julgada
015/1.07.0008074-5	PAULO RICARDO FERRUGEM	34.903,93	46%*	R\$ 16.053,55	Habilitação Julgada
015/1.07.0015247-9	PAULO ROGÉRIO SOARES DA SILVA	17.385,44	46%*	R\$ 7.996,18	Habilitação Julgada
015/1.07.0009311-1	PAULO ROBERTO ANTONELLO	2.058,33	46%*	R\$ 946,70	Habilitação Julgada
015/1.07.0009944-6	PAULO SÉRGIO GOMES	20.664,31	46%*	R\$ 9.504,24	Habilitação Julgada
015/1.07.0009061-9	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	26.922,57	46%*	R\$ 12.382,64	Habilitação Julgada
015/1.07.0015241-0	PEDRO ALVES	72.541,75	46%*	R\$ 33.364,50	Habilitação Julgada
015/1.07.0009422-3	PEDRO SALATIEL DA COSTA	20.938,06	46%*	R\$ 9.630,15	Habilitação Julgada
015/1.07.0010195-5	RANGEL LOPES BERNARDO	26.663,86	46%*	R\$ 12.263,65	Habilitação Julgada
015/1.07.0010036-3	REGINA CORUJA FRANÇA	7.537,69	46%*	R\$ 3.466,85	Habilitação Julgada
015/1.08.0003690-0	REINALDO SILVEIRA DE LIMA	5.038,81	46%*	R\$ 2.317,53	Habilitação Julgada
015/1.11.0011501-5	REINALDO SILVEIRA DE LIMA	13.031,00	46%*	R\$ 5.993,42	
015/1.07.0009443-6	REMIGIO SYNESIO DILLENBURG	4.691,26	46%*	R\$ 2.157,68	Habilitação Julgada

015/1.07.0013178-1	REMIGIO SYNESIO DILLENBURG	15.345,35	46%*	R\$ 7.057,87	Habilitação Julgada
015/1.07.0009515-7	RICARDO CORREIRA AVILA	2.697,80	46%*	R\$ 1.240,81	Habilitação Julgada
015/1.07.0010515-2	RITA ANA ALMEIDA GUIMARÃES	520,49	46%*	R\$ 239,39	Habilitação Julgada
015/1.07.0009625-0	ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA PINTO	30.699,49	46%*	R\$ 14.119,78	Habilitação Julgada
015/1.07.0013196-0	ROBERTO HENRIQUE PEREIRA DA TRINDADE	8.415,00	46%*	R\$ 3.870,35	Habilitação Julgada
015/1.07.0009449-5	RODINEI LUIZ DE ANDRADE FARIAS	4.895,59	46%*	R\$ 2.251,65	Habilitação Julgada
015/1.07.0013196-0	ROBERTO HENRIQUE PEREIRA DA TRINDADE	8.415,00	46%*	R\$ 3.870,35	Habilitação Julgada
015/1.08.0007449-6	ROGÉRIO MELO	12.623,79	46%*	R\$ 5.806,13	Habilitação Julgada
015/1.08.0009272-9	ROGÉRIO PAULO MARTINS DA SILVA	25.459,36	46%*	R\$ 11.709,66	Habilitação Julgada
015/1.07.0013644-9	ROGIS LUÍS TROCATIO	2.979,68	46%*	R\$ 1.370,46	Habilitação Julgada
015/1.10.0001413-6	RONI DA SILVA PEREIRA	123.295,78	46%*	R\$ 56.708,07	Habilitação Julgada
015/1.08.0001159-1	ROSANE DA SILVA MELO	985,78	46%*	R\$ 453,39	Habilitação Julgada
015/1.07.0008323-0	ROSANE MARIA BURATTO	1.557,23	46%*	R\$ 716,22	Habilitação Julgada
015/1.08.0007603-0	ROSANE SILVA CAMPANHONI	1.064,45	46%*	R\$ 489,58	Habilitação Julgada
015/1.07.0009454-1	ROSÂNGELA DA SILVA PINHEIRO	3.917,13	46%*	R\$ 1.801,63	Habilitação Julgada
015/1.07.0009411-8	RUI ENACIR DA SILVA	1.127,41	46%*	R\$ 518,54	Habilitação Julgada
015/1.07.0009447-9	RUI ENACIR DA SILVA	4.074,05	46%*	R\$ 1.873,80	Habilitação Julgada
015/1.07.0012776-8	SENHORINHA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	1.841,05	46%*	R\$ 846,76	Habilitação Julgada
015/1.07.0008901-7	SELDO COELHO MUNIZ	15.818,27	46%*	R\$ 7.275,38	Habilitação Julgada

015/1.07.0010874-7	SÉRGIO ARI DA COSTA	1.882,29	46%*	R\$ 865,73	Habilitação Julgada
015/1.07.0014068-3	SÉRGIO DIAS DOS SANTOS	23.395,03	46%*	R\$ 10.760,20	Habilitação Julgada
015/1.07.0009954-3	SERGIO PAVIN ARAÚJO	5.387,28	46%*	R\$ 2.477,80	Habilitação Julgada
015/.107.0009957-8	SERGIO PAVIN ARAÚJO	1.404,29	46%*	R\$ 645,88	Habilitação Julgada
015/1.08.0002412-0	SÉRGIO RENATO NUNES	9.735,41	46%*	R\$ 4.477,66	Habilitação Julgada
015/1.07.0008898-3	SILVIA ELIZETE RODRIGUES DO PRADO	5.907,89	46%*	R\$ 2.717,25	Habilitação Julgada
015/1.08.0001555-4	SYLVIA KRISCHKE	1.334,35	46%*	R\$ 613,71	Habilitação Julgada
015/1.07.0008620-4	SUCESSÃO DE ANDRE DOS SANTOS NUNES	11.139,26	46%*	R\$ 5.123,34	Habilitação Julgada
015/1.09.0007816-7	SUCESSÃO DE ENEDIR HENEMANN	25.516,30	46%*	R\$ 11.735,84	Habilitação Julgada
015/1.10.0004227-0	SUCESSÃO DE NELSI ANTÔNIO BALDIATI	47.206,16	46%*	R\$ 21.711,77	Habilitação Julgada
015/1.08.0006024-0	SUCESSÃO DE PAULO ROBERTO CORREA ISMAEL	32.132,36	46%*	R\$ 14.778,80	Habilitação Julgada
015/1.08.0003064-2	SUCESSÃO DE PAULO FERNANDO BERTOLLA	5.593,47	46%*	R\$ 2.572,63	Habilitação Julgada
015/1.07.0008895-9	TEREZA EDI RODRIGUES	11.918,97	46%*	R\$ 5.481,95	Habilitação Julgada
015/1.07.0007399-4	TEREZINHA DE FÁTIMA NUNES DA ROSA	5.035,95	46%*	R\$ 2.316,21	Habilitação Julgada
015/1.07.0012307-0	TEREZINHA SILVEIRA DOS SANTOS	6.697,16	46%*	R\$ 3.080,26	Habilitação Julgada
015/1.07.0010513-6	TIAGO PEREIRA MACHADO	4.377,43	46%*	R\$ 2.013,33	Habilitação Julgada
015/1.08.0012087-0	ULISSES PEREIRA SOUTO	81.525,90	46%*	R\$ 37.496,63	Habilitação Julgada
015/1.07.0015235-5	VALDEMAR DA SILVA COSTA	3.103,08	46%*	R\$ 1.427,22	Habilitação Julgada
015/1.07.0009510-6	VALDEMIR DOS PASSOS SILVA	2.795,70	46%*	R\$ 1.285,84	Habilitação Julgada

2021

015/1.07.0009404-5	VALÉRIO HERLINGER	5.872,49	46%*	R\$ 2.700,96	Habilitação Julgada
015/1.07.0010793-7	VALMIR CARLOS POHLMANN CARDOSO	11.601,27	46%*	R\$ 5.335,83	Habilitação Julgada
015/1.12.0008462-6	VALMIR RODRIGUES NUNES	30.654,88	46%*	R\$ 14.099,26	
015/1.07.0015261-4	VALMOCIR SIQUEIRA DA SILVA	9.987,89	46%*	R\$ 4.593,78	Habilitação Julgada
015/1.08.0007604-9	VALMOR RODRIGUES DE PAULA	10.117,60	46%*	R\$ 4.653,44	Habilitação Julgada
015/1.07.0009453-3	VANDERLEIA DA COSTA BITENCOURT	5.027,77	46%*	R\$ 2.312,45	Habilitação Julgada
015/1.07.0008626-3	VERA REGINA MELLO ROQUE	745,89	46%*	R\$ 343,06	Habilitação Julgada
015/1.07.0009407-0	VILDIO SARAIVA DE OLIVEIRA	5.920,28	46%*	R\$ 2.722,95	Habilitação Julgada
015/1.07.0015237-1	VILMAR CORREA DA SILVEIRA	13.777,74	46%*	R\$ 6.336,87	Habilitação Julgada
015/1.07.0009419-3	VILMAR DA SILVA	9.333,32	46%*	R\$ 4.292,72	Habilitação Julgada
015/1.09.0000430-9	VILMAR PIO PACHECO DA SILVA	17.848,41	46%*	R\$ 8.209,11	Habilitação Julgada
015/1.07.0015240-1	VILSON LEAL DA SILVA	16.214,12	46%*	R\$ 7.457,44	Habilitação Julgada
015/1.08.0010147-7	VIRGÍLIO MACHADO	17.250,84	46%*	R\$ 7.934,27	Habilitação Julgada
015/1.07.0009624-2	VOLMIR PEDROSO DA SILVA	8.758,10	46%*	R\$ 4.028,16	Habilitação Julgada
015/1.07.0009623-4	VOLNEI MORAES DA ROSA	5.841,43	46%*	R\$ 2.686,68	Habilitação Julgada
015/1.10.0004225-3	ZINEI TEREZINHA DA SILVA MATHEUS	8.007,30	46%*	R\$ 3.682,84	Habilitação Julgada
015/1.08.0001345-4	WAGNER PEREIRA ARAÚJO	8.526,33	46%*	R\$ 3.921,56	Habilitação Julgada
015/1.07.0009510-6	WALDEMIR DOS PASSOS SILVA	2.795,70	46%*	R\$ 1.285,84	Habilitação Julgada
015/1.07.0009428-2	WALERCI GARCIA MARTINS	8.439,04	46%*	R\$ 3.881,41	Habilitação Julgada

015/1.07.0014376-3	WALMOR LINO LHUR E RIEIRA	6.543,70	46%*	R\$ 3.009,68	Habilitação Julgada
015/1.07.0009514-9	WILTON EDSON ARAUJO	5.992,57	46%*	R\$ 2.756,19	Habilitação Julgada
HABILITAÇÕES DE CRÉDITO PENDENTES DE JULGAMENTO, MAS COM RESERVA DE VALORES.					
Nº PROCESSO	HABILITANTE	VALOR HABILITADO	PERCENTUAL	VALOR RESERVADO	OBS.
015/1.08.0000128-6	ANIZIO RIBEIRO OLIVEIRA	7.386,00	46%*	R\$ 3.397,08	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.16.0013600-3	IVANOR DO CARMO DE OLIVEIRA	23.382,62	46%*	R\$ 10.754,49	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.16.0013585-6	CARLOS ANDREI CARDOSO CORREA	6.039,02	46%*	R\$ 2.777,56	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.16.0013581-3	CARMOS DA SILVA	4.229,75	46%*	R\$ 1.945,41	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.16.0013576-7	GREGÓRIO FERREIRA NETO	9.644,62	46%*	R\$ 4.435,90	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.16.0013573-2	EDUARDO MATIAS DA ROCHA	8.193,90	46%*	R\$ 3.768,66	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.16.0008089-0	DORISLEI PAIM PINTO PEREIRA	7.169,22	46%*	R\$ 3.297,38	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.15.0008484-2	JOÃO BATISTA CORRÊA DE SOUZA	777,84	46%*	R\$ 357,76	Habilitação Não Julgada - valor reservado
015/1.10.0007805-3	LUIS CARLOS RODRIGUES	22.133,41	46%*	R\$ 10.179,93	Habilitação Não Julgada - valor reservado

9683
9

015/1.08.0002854-0	ROSELAINE TESCH PECH	412,15	46%*	R\$ 189,56	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.07.0011845-9	VAMBERTO BELLOLI	2.490,21	46%*	R\$ 1.145,34	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.07.0008619-0	JOSÉ GOMES DA SILVA	30.261,50	46%*	R\$ 13.918,33	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013587-2	ELIZABETE SILVA DA ROSA	2.684,05	46%*	R\$ 1.234,49	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013593-7	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	15.712,71	46%*	R\$ 7.226,83	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.09.0000297-7	JAIRO GILBERTO GIOVENARDI	4.868,85	46%*	R\$ 2.239,36	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013595-3	GETULIO VANDERLEI MENEZES	45.579,82	46%*	R\$ 20.963,76	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013597-0	LÍDIO LAURO WISNIEWSKI	6.879,40	46%*	R\$ 3.164,08	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013598-8	ADÃO LEONIR ROSA DE SOUZA	4.697,59	46%*	R\$ 2.160,59	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013589-9	ANTONIO CARMO FERREIRA DA SILVA	1.698,01	46%*	R\$ 780,97	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013579-1	CLOE MARIA BORBA DOS SANTOS	3.824,60	46%*	R\$ 1.759,07	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013566-0	ROBERTO FLAMARIOM SANTOS ALVES	2.684,05	46%*	R\$ 1.234,49	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013564-3	PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	8.367,99	46%*	R\$ 3.848,73	Habilitação Não Julgada – valor reservado

015/1.08.0002997-0	ZILMAR DA SILVA	33.725,45	46%*	R\$ 15.511,52	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013570-8	JOÃO BATISTA DE BORBA	5.205,17	46%*	R\$ 2.394,04	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013541-4	MILTON JOSÉ PEREIRA GOMES	14.162,59	46%*	R\$ 6.513,87	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.16.0013557-0	ANTONIO GOMES DA SILVEIRA	31.666,30	46%*	R\$ 14.564,45	Habilitação Não Julgada – valor reservado
015/1.15.0008484-2	JOÃO BATISTA CORRÊA DE SOUZA	777,84	46%*	R\$ 357,76	Habilitação Não Julgada – valor reservado

* Em 23/03/2018 o total do ativo arrecadado da Massa Falida era de R\$ 2.783.542,23. Logo, cada credor receberia aproximadamente 46% de seu crédito.

**MASSA FALIDA DE JOÃO HOPPE INDUSTRIAL S.A.
FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (OAB/RS 44.066)
ADMINISTRADOR JUDICIAL**

2586
f

DOCS. 04

**MOVIMENTAÇÃO
ATUALIZADA DA
AÇÃO
001/1.05.0337194-0
E PROCESSOS
APENSADOS,
DESMISTIFICANDO
MANIFESTAÇÃO A
DOS FALIDOS DE FLS.
2586/2588.**

2687
p

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível **Número Themis:** 001/1.05.0337194-0**Número CNJ:** 3371941-48.2005.8.21.0001**Número Antigo:** 1194046015**Processo Principal:****Processos Reunidos:****PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Execução Fiscal do Estado Segredo de Justiça: Não

Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: PORTO ALEGRE**Órgão Julgador:** 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1**Data da Propositura:** 25/02/1994**Local dos Autos:** SUSPENSÃO DO PROCESSO P 05**Situação do Processo:** SUSPENSÃO**Volume(s):** 4**Quantidade de folhas:****Partes:****Nome:**

MASSA FALIDA DE JOAO HOPPE INDL S A

Advogado:

FABRICIO NEDEL SCALZILLI

Nome:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Advogado:

PAULA FERREIRA KRIEGER

Designação:

EXECUTADA

OAB:

RS 44066

Designação:

EXEQUENTE

OAB:

RS 57189

Últimas Movimentações:

17/01/2017 RECEBIDOS OS AUTOS

14/02/2017 CONCLUSOS PARA DESPACHO

15/02/2017 RECEBIDOS OS AUTOS

21/02/2017 RECEBIDOS OS AUTOS SUSPENSÃO DO PROCESSO

29/01/2018 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO

Ver Leilões

Última atualização: 29/01/2018

Data da consulta: 23/03/2018**Hora da consulta:** 13:42:35

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2688
f

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.05.0337194-0

Comarca: PORTO ALEGRE

Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1



Imprimir

Movimentações:

29/01/2018 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO
21/02/2017 RECEBIDOS OS AUTOS SUSPENSÃO DO PROCESSO
15/02/2017 RECEBIDOS OS AUTOS
14/02/2017 CONCLUSOS PARA DESPACHO
17/01/2017 RECEBIDOS OS AUTOS
17/01/2017 JUNTADA DE DOCUMENTO
07/12/2016 RECEBIDOS OS AUTOS HÁ PROCESSO REUNIDO NÃO DEVOLVIDO
19/10/2016 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 46302/RS
23/09/2016 RECEBIDOS OS AUTOS INTIMAR PROCURADOR DO ESTADO
23/09/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
22/04/2016 RECEBIDOS OS AUTOS SUSPENSÃO DO PROCESSO
22/04/2016 JUNTADA DE DOCUMENTO
11/03/2016 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRONICO 111/2016 DJE Nº 5749 EM 11/03/2016
10/03/2016 RECEBIDOS OS AUTOS JUNTAR DOCUMENTOS
10/03/2016 RECEBIDOS OS AUTOS
10/03/2016 EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EXPEDIENTE NOTA DE EXPEDIENTE 111/2016
19/11/2015 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 46302/RS
19/11/2015 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
17/12/2014 SUSPENSÃO DO PROCESSO
10/12/2014 CONCLUSÃO AO JUIZ
10/12/2014 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
03/11/2014 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
03/11/2014 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/08/2014 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 50775/RS
26/08/2014 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
25/08/2014 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
12/08/2014 CONCLUSÃO AO JUIZ
12/08/2014 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
12/08/2014 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO - Há processo reunido não devolvido
11/08/2014 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
24/07/2014 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 44066/RS
26/05/2014 AGUARDA DECURSO DE PRAZO - RÉU
26/05/2014 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Carta A.R.
05/05/2014 EXPEDIDA CARTA AR/MP
10/04/2014 CUMPRIR DESPACHO
08/04/2014 CONCLUSÃO AO JUIZ
08/04/2014 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
24/03/2014 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
24/03/2014 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
24/03/2014 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
08/01/2014 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
08/01/2014 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
07/01/2014 CUMPRIR DESPACHO

2689
P

06/01/2014 CONCLUSÃO AO JUIZ
03/01/2014 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
03/01/2014 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
27/11/2013 EXPEDIDO OFÍCIO
28/10/2013 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
22/10/2013 CONCLUSÃO AO JUIZ
22/10/2013 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
22/10/2013 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
03/10/2013 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/08/2013 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
28/08/2013 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
28/08/2013 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Carta Precatória
26/06/2013 SUSPENSÃO DO PROCESSO
26/06/2013 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
07/06/2013 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
27/05/2013 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/04/2013 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
29/04/2013 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
23/04/2013 EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA
16/04/2013 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
15/04/2013 REMESSA AO CONTADOR
04/12/2012 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA
30/11/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
28/11/2012 CONCLUSÃO AO JUIZ
23/11/2012 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
06/11/2012 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
05/11/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
17/10/2012 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
16/10/2012 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
16/10/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
08/10/2012 REMESSA AO DISTRIBUIDOR
08/10/2012 CONCLUSÃO AO JUIZ
08/10/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
03/10/2012 CARGA MP
03/10/2012 VISTA AO MP
03/10/2012 VISTA AO MP
28/09/2012 VISTA AO MP
26/09/2012 CONCLUSÃO AO JUIZ
26/09/2012 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
26/09/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/09/2012 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
27/08/2012 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 44066/RS
16/08/2012 DISPONIBILIZADA NOTA NO DJ ELETRÔNICO - 622/2012 DJE Nº 4897 em 16/08/2012
15/08/2012 ORDENADA NOTA DE EXPEDIENTE
09/08/2012 CONCLUSÃO AO JUIZ
09/08/2012 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
06/08/2012 DOCUMENTO(S) RECEBIDO(S) NO PROTOCOLO GERAL
12/07/2012 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
22/06/2012 CONCLUSÃO AO JUIZ
22/06/2012 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Outros
04/06/2012 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
01/06/2012 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
20/04/2012 EM COBRANÇA DE AUTOS - NOTA NO DJ ELETRÔNICO - 164/2012 DJE Nº 4815 em 20/04/2012
19/04/2012 EM COBRANÇA DE AUTOS - EXPEDIDA NE - 164/2012 Disponibilizada 20/04/2012

2690
f

16/11/2011 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
14/11/2011 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
08/11/2011 CONCLUSÃO AO JUIZ
08/11/2011 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
03/10/2011 EXPEDIDO OFÍCIO
18/08/2011 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
12/08/2011 CONCLUSÃO AO JUIZ
12/08/2011 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
25/07/2011 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
22/07/2011 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
18/07/2011 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
18/07/2011 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
13/07/2011 CONCLUSÃO AO JUIZ
13/07/2011 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
13/07/2011 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
12/07/2011 AUTOS COM PETIÇÃO RECEBIDOS NO PROTOCOLO GERAL
30/06/2011 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 59411/RS
28/06/2011 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE CARTA AR/MP
27/06/2011 CONCLUSÃO AO JUIZ
27/06/2011 JUNTADA PETIÇÃO - AUTOR
27/06/2011 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Carta A.R.
15/10/2010 EXPEDIDO OFÍCIO
15/10/2010 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
09/07/2010 MOVIMENTADO O APENSO
01/07/2010 EXPEDIDO OFÍCIO
01/03/2010 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
01/03/2010 CONCLUSÃO AO JUIZ
26/02/2010 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
12/02/2010 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 28697/RS
11/02/2010 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
10/02/2010 CONCLUSÃO AO JUIZ
10/02/2010 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
18/08/2009 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Outros
07/05/2009 CUMPRIR DESPACHO
06/05/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
05/05/2009 CUMPRIR DESPACHO
30/04/2009 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
17/04/2009 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 22671/RS
17/04/2009 CUMPRIR DESPACHO
16/04/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
27/01/2009 CUMPRIR DESPACHO
26/01/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
26/01/2009 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO - Há processo reunido não devolvido
19/01/2009 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 22671/RS
19/01/2009 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
15/01/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
14/01/2009 CUMPRIR DESPACHO
15/12/2008 CUMPRIR DESPACHO
15/12/2008 CONCLUSÃO AO JUIZ
12/12/2008 CUMPRIR DESPACHO
12/12/2008 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/08/2008 CARGA ADVOGADO DO RÉU - 72961/RS
20/12/2007 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE MANDADO
05/10/2007 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE MANDADO

2691
p

04/10/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
04/10/2007 CUMPRIR DESPACHO
24/09/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
17/09/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
14/09/2007 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
06/07/2007 PUBLICADA NOTA DE EXPEDIENTE - 390/2007 em 06/07/2007
29/06/2007 EXPEDIDA NOTA DE EXPEDIENTE - 390/2007 publicada em 06/07/2007
29/06/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
18/06/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
18/06/2007 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
07/05/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
04/05/2007 CUMPRIR DESPACHO
30/04/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
16/03/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
16/03/2007 ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
15/03/2007 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
15/03/2007 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
13/03/2007 CUMPRIR DESPACHO
07/03/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
24/11/2006 CUMPRIR DESPACHO
23/11/2006 CUMPRIR DESPACHO
03/11/2006 REMESSA AO CONTADOR
03/11/2006 CONCLUSÃO AO JUIZ
01/11/2006 CUMPRIR DESPACHO
05/09/2006 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
04/09/2006 CONCLUSÃO AO JUIZ
01/09/2006 CUMPRIR DESPACHO
04/07/2006 EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA
06/06/2006 CUMPRIR DESPACHO
06/06/2006 CONCLUSÃO AO JUIZ
05/06/2006 CUMPRIR DESPACHO
02/06/2006 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
19/05/2006 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41384/RS
19/05/2006 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
19/05/2006 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41384/RS
18/05/2006 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
18/05/2006 CONCLUSÃO AO JUIZ
17/05/2006 CUMPRIR DESPACHO
24/03/2005 EXPEDIDO OFÍCIO
11/08/2004 CUMPRIR DESPACHO
09/08/2004 CONCLUSÃO AO JUIZ
05/08/2004 CUMPRIR DESPACHO
14/07/2004 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
24/06/2004 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
21/06/2004 CONCLUSÃO AO JUIZ
17/06/2004 CUMPRIR DESPACHO
13/05/2004 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
27/04/2004 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
23/04/2004 CONCLUSÃO AO JUIZ
24/03/2004 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
02/03/2004 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
01/03/2004 VISTA AO CREDOR
06/02/2004 EXPEDIDO OFÍCIO
06/02/2004 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

2692
P

04/02/2004 CONCLUSÃO AO JUIZ
02/01/2004 AGUARDA DECURSO DE FÉRIAS FORENSES
30/12/2003 CONCLUSÃO AO JUIZ
30/12/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
17/12/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
10/12/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
28/11/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
25/11/2003 CONCLUSÃO AO JUIZ
25/11/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
21/11/2003 CARGA ADVOGADO DO RÉU
20/11/2003 NOTA EXPEDIDA - NRO 298/2003
20/11/2003 EXPEDIDO OFÍCIO
20/11/2003 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
20/11/2003 CUMPRIR DESPACHO
07/11/2003 CONCLUSÃO AO JUIZ
03/11/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
10/10/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
01/10/2003 CONCLUSÃO AO JUIZ
01/10/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
30/09/2003 CARGA ADVOGADO DO RÉU
24/07/2003 EXPEDIDO OFÍCIO
24/07/2003 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
04/07/2003 CUMPRIR DESPACHO
04/07/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/06/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
25/06/2003 VISTA AO CREDOR
16/06/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
06/06/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
05/06/2003 VISTA AO CREDOR
05/06/2003 CUMPRIR DESPACHO
15/05/2003 EXPEDIDO OFÍCIO
15/05/2003 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
13/05/2003 CUMPRIR DESPACHO
02/05/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
23/04/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
22/04/2003 VISTA AO CREDOR
26/02/2003 SUSPENSÃO DO PROCESSO
26/02/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
20/02/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
19/02/2003 VISTA AO CREDOR
05/11/2002 SUSPENSÃO DO PROCESSO
28/10/2002 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
11/10/2002 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
10/10/2002 VISTA AO CREDOR
09/10/2002 CUMPRIR DESPACHO
07/10/2002 EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA
07/10/2002 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA
04/10/2002 CUMPRIR DESPACHO
23/09/2002 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE EDITAL
11/09/2002 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA
06/09/2002 CUMPRIR DESPACHO
26/08/2002 REMESSA AO CONTADOR
26/08/2002 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA
26/08/2002 CUMPRIR DESPACHO

2693
p

12/07/2002 CONCLUSÃO AO JUIZ
03/07/2002 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
24/06/2002 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
21/06/2002 VISTA AO CREDOR
10/04/2002 EXPEDIDO MANDADO
26/03/2002 EXPEDIDO MANDADO
26/03/2002 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE MANDADO
09/04/2001 PROCESSO APENSADO
09/04/2001 CUMPRIR DESPACHO
09/04/2001 CUMPRIR DESPACHO
19/03/2001 REMESSA AO CONTADOR
19/03/2001 PROCESSO APENSADO
19/03/2001 CUMPRIR DESPACHO
13/03/2001 CONCLUSÃO AO JUIZ
12/03/2001 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
28/02/2001 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
06/10/2000 CUMPRIR DESPACHO
02/10/2000 CONCLUSÃO AO JUIZ
28/09/2000 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/07/2000 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
25/07/2000 VISTA AO CREDOR
26/06/2000 EXPEDIDO MANDADO
23/06/2000 EXPEDIDO MANDADO
23/06/2000 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE MANDADO
19/06/2000 CUMPRIR DESPACHO
03/05/2000 EXPEDIDO MANDADO
03/05/2000 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE MANDADO
03/05/2000 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
26/04/2000 CUMPRIR DESPACHO
26/04/2000 CUMPRIR DESPACHO
29/12/1999 PROCESSO APENSADO
09/08/1999 PROCESSO APENSADO
30/07/1999 PROCESSO APENSADO
19/07/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
07/07/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
05/07/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
05/07/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/05/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
24/05/1999 VISTA AO CREDOR
30/09/1998 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA

Data da consulta: 23/03/2018**Hora da consulta:** 13:44:40

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2694
p

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.05.0337194-0

Comarca: PORTO ALEGRE

Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1



Imprimir

Notas de Expediente:

Cód/Ano	Data	Texto
390/2007	29/06/2007	6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre Nota de Expediente Nº 390/2007 001/1.05.0337194-0 - Estado do Rio Grande do Sul (pp. Ana Cristina Brenner) X Joao Hoppe Indl S A (pp. Carlos Antonio Gomes). Intime-se a executada através de seus procuradores para que informe se a sociedade empresarial permanece em atividade. Porto Alegre, 2 de julho de 2007
164/2012	19/04/2012	6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre Nota de Expediente Nº 164/2012 001/1.05.0337194-0 (CNJ 3371941-48.2005.8.21.0001) - Estado do Rio Grande do Sul (pp. Roselaine Rockenbach) X Joao Hoppe Indl S A (pp. Carlos Antonio Gomes, Marcelo Menezes de Azevedo e Mirian Valandro Roxo). Advogado(a) Roselaine Rockenbach devolver a cartório os autos do processo supra, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão. Desconsiderar a presente caso os autos tenham sido devolvidos antes da publicação desta. Porto Alegre, 19 de abril de 2012
622/2012	15/08/2012	6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre Nota de Expediente Nº 622/2012 001/1.05.0337194-0 (CNJ 3371941-48.2005.8.21.0001) - Estado do Rio Grande do Sul (pp. Roselaine Rockenbach) X Joao Hoppe Indl S A (pp. Fabricio Nedel Scalzilli). defiro-lhe vista dos autos, em carga, pelo prazo de 10 dias. Suspendo, por ora, a expedição do alvará a fim de que se manifeste o Síndico. Intime-se (executado). Porto Alegre, 15 de agosto de 2012
111/2016	10/03/2016	6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre Nota de Expediente Nº 111/2016 001/1.05.0337194-0 (CNJ 3371941-48.2005.8.21.0001) - Estado do Rio Grande do Sul (pp. Cristiano Xavier Bayne, Marília Vieira Bueno e Roselaine Rockenbach) X Massa Falida de Joao Hoppe Indl S A (pp. Fabricio Nedel Scalzilli). Advogado(a) Cristiano Xavier Bayne devolver a cartório os autos do processo supra, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão. Desconsiderar a presente caso os autos tenham sido devolvidos antes da publicação desta. Porto Alegre, 10 de março de 2016

Data da consulta: 23/03/2018

Hora da consulta: 13:44:12

2695
p

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível Número Themis: 001/1.05.0623312-3**Processo Principal:** 10503381199**Número CNJ:** 6233121-95.2005.8.21.0001 **Processos Reunidos:****Número Antigo:** 1150533386**EMBARGOS DO DEVEDOR****Embargos à Execução Segredo de Justiça:** Não**Tramitação preferencial-Idoso:** Não**Comarca:** PORTO ALEGRE**Órgão Julgador:** 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1**Data da Propositura:** 17/02/1997**Local dos Autos:** REMESSA ARQUIVO JUDICIAL**Situação do Processo:** BAIXADO**Volume(s):** 1**Quantidade de folhas:****Partes:****Nome:**

JOAO HOPPE INDUSTRIAL S.A.

Designação:

EMBARGANTE

Advogado:

TEODORO JANUSZ FILHO

OAB:

RS 21996

Últimas Movimentações:

08/04/1998 EMBARGOS JULGADOS IMPROCEDENTES

29/09/1998 PROCESSO BAIXADO

29/01/2018 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO

Ver Leilões

Última atualização: 29/01/2018

Data da consulta: 23/03/2018**Hora da consulta:** 13:45:08

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2696
p



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.05.0623312-3

Comarca: PORTO ALEGRE

Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1



Imprimir

Sentença:

08/04/1998 EMBARGOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Data da liberação Documentos

Não há documentos disponibilizados

Data da consulta: 23/03/2018

Hora da consulta: 13:45:53

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2697
P



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.05.0623312-3

Comarca: PORTO ALEGRE

Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1



Movimentações:

29/01/2018 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO

29/09/1998 PROCESSO BAIXADO

08/04/1998 EMBARGOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Data da consulta: 23/03/2018

Hora da consulta: 13:46:14

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2698
f

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível Número Themis: 001/1.05.0338119-9**Processo Principal:** 10503371940**Número CNJ:** 3381191-08.2005.8.21.0001**Processos Reunidos:****Número Antigo:** 1196408247**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL****Execução Fiscal do Estado Segredo de Justiça:** Não**Tramitação preferencial-Idoso:** Não**Comarca:** PORTO ALEGRE**Órgão Julgador:** 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1**Data da Propositura:** 14/08/1996**Local dos Autos:** PROCESSO APENSADO**Situação do Processo:** COM CARTÓRIO**Volume(s):** 2**Quantidade de folhas:****Partes:****Nome:**

MASSA FALIDA DE JOAO HOPPE INDUSTRIAL S/A

Advogado:

TEODORO JANUSZ FILHO

Nome:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Advogado:

ANA CRISTINA TOPOR BECK

Designação:

EXECUTADA

OAB:

RS 21996

Designação:

EXEQUENTE

OAB:

RS 28697

Últimas Movimentações:

13/10/2010	CONCLUSÃO AO JUIZ
13/10/2010	CUMPRIR DESPACHO
03/10/2011	ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
03/10/2011	PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
29/01/2018	REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO

Ver Leilões

Última atualização: 29/01/2018

Data da consulta: 23/03/2018**Hora da consulta:** 13:45:09

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

26/09
p

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.05.0338119-9

Comarca: PORTO ALEGRE

Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1



Imprimir

Movimentações:

29/01/2018 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO
03/10/2011 PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
03/10/2011 ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
13/10/2010 CUMPRIR DESPACHO
13/10/2010 CONCLUSÃO AO JUIZ
27/09/2010 CUMPRIR DESPACHO
23/09/2010 CONCLUSÃO AO JUIZ
17/09/2010 CUMPRIR DESPACHO
17/09/2010 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
08/09/2010 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/08/2010 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 28697/RS
18/08/2010 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
18/08/2010 CUMPRIR DESPACHO
16/08/2010 CONCLUSÃO AO JUIZ
03/08/2010 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
12/07/2010 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 28697/RS
12/07/2010 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
09/07/2010 PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
07/10/2009 CUMPRIR DESPACHO
13/08/2009 CUMPRIR DESPACHO
27/04/2009 CUMPRIR DESPACHO
15/04/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
14/04/2009 CUMPRIR DESPACHO
08/04/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
07/04/2009 CUMPRIR DESPACHO
16/12/2008 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
24/11/2008 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 22671/RS
21/11/2008 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
17/11/2008 SUSPENSÃO DO PROCESSO
17/11/2008 CUMPRIR DESPACHO
09/05/2008 SUSPENSÃO DO PROCESSO
05/05/2008 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
03/04/2008 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
29/01/2008 SUSPENSÃO DO PROCESSO
24/01/2008 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
14/11/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
12/11/2007 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
08/11/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
01/11/2007 CUMPRIR DESPACHO
29/10/2007 REMESSA AO DISTRIBUIDOR
26/10/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
25/10/2007 CUMPRIR DESPACHO
25/10/2007 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício

2700
f

08/10/2007 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
08/10/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
04/10/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
29/06/2007 SUSPENSÃO DO PROCESSO
15/06/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
14/06/2007 CUMPRIR DESPACHO
12/06/2007 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Ofício
12/06/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/05/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
29/05/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/05/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
07/03/2007 SUSPENSÃO DO PROCESSO
02/03/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
01/03/2007 CUMPRIR DESPACHO
26/02/2007 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
14/02/2007 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 48742/RS
13/02/2007 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
13/02/2007 ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
09/02/2007 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
07/02/2007 CONCLUSÃO AO JUIZ
06/02/2007 CUMPRIR DESPACHO
28/11/2006 EXPEDIDO OFÍCIO
23/05/2006 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
22/05/2006 CONCLUSÃO AO JUIZ
19/05/2006 CUMPRIR DESPACHO
08/03/2005 EXPEDIDO OFÍCIO
08/03/2005 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
23/02/2005 CUMPRIR DESPACHO
22/02/2005 CONCLUSÃO AO JUIZ
21/02/2005 CUMPRIR DESPACHO
11/02/2005 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/10/2004 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
21/10/2004 CUMPRIR DESPACHO
20/10/2004 CONCLUSÃO AO JUIZ
19/10/2004 CUMPRIR DESPACHO
06/07/2004 EXPEDIDO OFÍCIO
06/07/2004 CUMPRIR DESPACHO
01/07/2004 CUMPRIR DESPACHO
01/07/2004 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
14/05/2004 CUMPRIR DESPACHO
11/05/2004 CONCLUSÃO AO JUIZ
07/04/2004 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/03/2004 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
24/03/2004 VISTA AO CREDOR
12/02/2004 SUSPENSÃO DO PROCESSO
17/12/2003 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
21/11/2003 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
19/11/2003 VISTA AO CREDOR
21/06/2002 EXPEDIDO OFÍCIO
21/06/2002 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
20/06/2002 CUMPRIR DESPACHO
01/08/2001 EXPEDIDO MANDADO
21/09/2000 CUMPRIR DESPACHO
12/09/2000 CONCLUSÃO AO JUIZ

12/09/2000 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
18/07/2000 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
14/07/2000 VISTA AO CREDOR
03/07/2000 EXPEDIDO OFÍCIO
27/06/2000 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
26/06/2000 CUMPRIR DESPACHO
26/04/2000 PROCESSO APENSADO
29/12/1999 PROCESSO APENSADO
09/08/1999 PROCESSO APENSADO
30/07/1999 PROCESSO APENSADO
12/07/1999 EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA
12/07/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
25/06/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
23/06/1999 VISTA AO CREDOR
23/06/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
22/06/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
21/06/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
02/06/1999 EXPEDIDO MANDADO
20/05/1999 EXPEDIDO MANDADO
18/05/1999 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA
09/03/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
08/03/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
08/03/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
01/03/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
26/02/1999 VISTA AO CREDOR
10/02/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
10/02/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/01/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
20/01/1999 AGUARDA DECURSO DE FÉRIAS FORENSES
28/10/1998 SUSPENSÃO DO PROCESSO
26/10/1998 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/10/1998 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
19/10/1998 CONCLUSÃO AO JUIZ
02/10/1998 CARGA ADVOGADO DO AUTOR

Data da consulta: 23/03/2018

Hora da consulta: 13:46:44

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Cível Número Themis: 001/1.05.0337231-9**Processo Principal:** 10503371940**Número CNJ:** 3372311-27.2005.8.21.0001**Processos Reunidos:****Número Antigo:** 1194083968**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**

Execução Fiscal do Estado Segredo de Justiça: Não

Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca: PORTO ALEGRE**Órgão Julgador:** 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1**Data da Propositura:** 25/03/1994**Local dos Autos:** PROCESSO APENSADO**Situação do Processo:** COM CARTÓRIO**Volume(s):** 2**Quantidade de folhas:****Partes:****Nome:**

JOAO HOPPE INDL S A

Designação:

EXECUTADA

Nome:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Designação:

EXEQUENTE

Advogado:

TEREZINHA AZEVEDO HENS

OAB:

RS 8440

Últimas Movimentações:

21/06/2011	CONCLUSÃO AO JUIZ
27/06/2011	CUMPRIR DESPACHO
03/10/2011	ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
03/10/2011	PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
29/01/2018	REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO

Ver Leilões

Última atualização: 29/01/2018

Data da consulta: 23/03/2018**Hora da consulta:** 13:45:11

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2703
P

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Número do Processo: 1.05.0337231-9

Comarca: PORTO ALEGRE

Órgão Julgador: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central : 1 / 1



Imprimir

Movimentações:

29/01/2018 REDISTRIBUÍDO POR DIRIGIDA SEM COMPENSAÇÃO
03/10/2011 PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
03/10/2011 ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
27/06/2011 CUMPRIR DESPACHO
21/06/2011 CONCLUSÃO AO JUIZ
21/06/2011 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
21/06/2011 PROCESSO AGUARDANDO JUNTADA
20/06/2011 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
29/04/2011 CARGA ADVOGADO DO AUTOR - 41756/RS
28/04/2011 ORDENADA INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO
25/04/2011 DOCUMENTO(S) JUNTADO(S) - Petição
28/05/2009 CUMPRIR DESPACHO
05/05/2009 CONCLUSÃO AO JUIZ
26/01/2009 CUMPRIR DESPACHO
16/03/2007 PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
16/03/2007 ORDENADA DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS
01/09/2006 PROCESSO APENSADO - 001/1.05.0337194-0
21/12/2004 CUMPRIR DESPACHO
09/10/2002 PROCESSO APENSADO
10/04/2002 PROCESSO APENSADO
09/04/2001 PROCESSO APENSADO
19/03/2001 PROCESSO APENSADO
28/02/2001 VISTA AO CREDOR
26/04/2000 PROCESSO APENSADO
08/02/2000 SUSPENSÃO DO PROCESSO
31/01/2000 CUMPRIR DESPACHO
24/01/2000 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
30/12/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
29/12/1999 VISTA AO CREDOR
21/12/1999 CUMPRIR DESPACHO
20/12/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
10/11/1999 EXPEDIDO MANDADO
09/11/1999 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA
18/08/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
09/08/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
09/08/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/07/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
21/07/1999 VISTA AO CREDOR
08/06/1999 EXPEDIDO OFÍCIO
04/06/1999 ORDENADA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
29/04/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
28/04/1999 CONCLUSÃO AO JUIZ
28/04/1999 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO

2704
p

14/04/1999 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
13/04/1999 VISTA AO CREDOR
09/12/1998 SUSPENSÃO DO PROCESSO
01/12/1998 CONCLUSÃO AO JUIZ
01/12/1998 AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO
26/11/1998 CARGA ADVOGADO DO AUTOR
20/11/1998 VISTA AO CREDOR
07/10/1998 MOVIMENTO NÃO CONVERTIDO DURANTE A MIGRAÇÃO DO SISTEMA APJ

Data da consulta: 23/03/2018

Hora da consulta: 13:47:06

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática